

# PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE PENEDONO

## Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penedono

CADERNO II - Plano de Ação

MUNICÍPIO DE PENEDONO

Dezembro, 2012

## índice geral

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO                                                                                             | 10 |
| 1 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL<br>E NO SISTEMA NACIONAL DE DFCI | 12 |
| 2 - ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO<br>TERRITÓRIO                   | 13 |
| 2.1 - Combustíveis Florestais                                                                          | 13 |
| 2.2 - Cartografia de Risco de Incêndio                                                                 | 17 |
| 2.2.1 - Perigosidade                                                                                   | 17 |
| 2.2.2 - Risco de Incêndio                                                                              | 20 |
| 2.3 - Carta de Prioridades de Defesa                                                                   | 23 |
| 3 - EIXOS ESTRATÉGICOS                                                                                 | 25 |
| 3.1 - 1º Eixo - Aumento da resiliência do território aos Incêndios Florestais                          | 26 |
| 3.1.1 - Rede de DFCI                                                                                   | 27 |
| 3.1.1.1 - Redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível                              | 27 |
| 3.1.1.2 - Rede viária florestal                                                                        | 29 |
| 3.1.1.3 - Programa de ação                                                                             | 33 |
| 3.1.1.4 - Orçamentação                                                                                 | 38 |
| 3.1.2.1 - Caracterização dos Pontos de Água DFCI                                                       | 38 |
| 3.1.2.2 - Programa de ação                                                                             | 40 |
| 3.1.2.3 - Orçamentação                                                                                 | 41 |
| 3.1.3 - Silvicultura no âmbito da DFCI                                                                 | 42 |
| 3.1.4 - Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico                                        | 43 |
| 3.1.4.1 - Definição das FGC e MPGC, RVF e RPA                                                          | 43 |
| 3.1.4.2 - Programa de ação                                                                             | 47 |
| 3.1.4.3 - Orçamentação                                                                                 | 63 |
| 3.1.5 - Definição de regras que as novas edificações no espaço florestal,                              |    |

|                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| fora das áreas consolidadas, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno                                            | 69 |
| 3.1.5.1 - Proteção e Condicionalismo à habitação                                                                          | 69 |
| 3.1.6 - Síntese das metas, responsabilidades e orçamentos - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais | 71 |
| 3.2 - 2º Eixo - Reduzir a incidência dos incêndios                                                                        | 72 |
| 3.2.1 - Sensibilização e informação                                                                                       | 72 |
| 3.2.2 - Fiscalização                                                                                                      | 78 |
| 3.2.3 - Metas, responsabilidades e orçamentos                                                                             | 79 |
| 3.3 - 3º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios                                                  | 80 |
| 3.3.1 - Meios e recursos                                                                                                  | 80 |
| 3.4 - 4º Eixo - Recuperar e reabilitar ecossistemas                                                                       | 84 |
| 3.4.1 - Planeamento das ações                                                                                             | 85 |
| 3.5 - 5º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz                                                      | 87 |
| 3.5.1 - Avaliação                                                                                                         | 88 |
| 3.5.2 - Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI                                                              | 89 |

## índice de tabelas

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Codificação para carga de combustível                                                         | 15 |
| Tabela 2 - Distribuição da Rede Viária por freguesia                                                     | 30 |
| Tabela 3 - Intervenções (Construção / manutenção) Rede Viária Florestal para<br>2013 - 1017              | 33 |
| Tabela 4 - Metas e indicadores - Rede Viária Florestal                                                   | 34 |
| Tabela 5 - Estimativa de Orçamento - RVF                                                                 | 36 |
| Tabela 6 - Características de Pontos de Água                                                             | 40 |
| Tabela 7 - Metas e Indicadores - Pontos de Água                                                          | 41 |
| Tabela 8 - Estimativa de Orçamento e Responsáveis - PA                                                   | 41 |
| Tabela 9 - Componentes da Rede Secundária e Terciária de FGC                                             | 43 |
| Tabela 10 - Codificação das Componentes das FGC                                                          | 44 |
| Tabela 11 - Distribuição por Freguesia da área ocupada por descrição de FGC                              | 45 |
| Tabela 12 - Intervenções na Rede Secundária e Terciária de FGC                                           | 49 |
| Tabela 13 - Metas e Indicadores - FGC (2013 - 2017)                                                      | 58 |
| Tabela 14 - Estimativa de Orçamento e responsáveis - FGC 2013 - 2017                                     | 64 |
| Tabela 15 - Metas e Indicadores - Aumento da Resiliência do território aos incêndios                     | 71 |
| Tabela 16 - Estimativa de Orçamento                                                                      | 71 |
| Tabela 17 - Resumo dos objetivos e período de execução das ações de<br>sensibilização por população alvo | 74 |
| Tabela 18 - Sensibilização da população escolar - metas e indicadores                                    | 76 |
| Tabela 19 - Sensibilização da população geral, rural e proprietários florestais - M/I                    | 76 |
| Tabela 20 - Sensibilização da população - Estimativa de Orçamento                                        | 77 |
| Tabela 21 - Listagem dos recursos humanos e materiais afetos à fiscalização                              | 78 |
| Tabela 22 - Metas e indicadores - Ações de Sensibilização                                                | 79 |
| Tabela 23 - Orçamento e responsáveis                                                                     | 81 |
| Tabela 24 - Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e                                |    |

implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo

84

## índice de gráficos

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Carga de Combustível                                                                      | 14 |
| Gráfico 2 - Distribuição da área (%) Classe de Perigosidade no Concelho de Penedono                   | 18 |
| Gráfico 3 - Distribuição da área (%) Classe de Risco de incêndio florestal no<br>Concelho de Penedono | 21 |

## índice de mapas

|                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------|----|
| Mapa 1 - Carga de Combustíveis Florestais.....                            | 16 |
| Mapa 2 - Carta de Perigosidade .....                                      | 19 |
| Mapa 3 - Carta de Risco.....                                              | 22 |
| Mapa 4 - Carta de Prioridades .....                                       | 24 |
| Mapa 5 - Carta de rede de FGC.....                                        | 28 |
| Mapa 6 - Carta da Rede Viária Florestal do Concelho de Penedono .....     | 32 |
| Mapa 7 - Rede dos Pontos de Água .....                                    | 39 |
| Mapa 8 - Parcelas sujeitas a Silvicultura no âmbito da DFCI em 2011 ..... | 42 |
| Mapa 9 - Construção / Manutenção de FGC - 2013 .....                      | 53 |
| Mapa 10 - Construção / Manutenção - 2014.....                             | 54 |
| Mapa 11 - Construção / Manutenção - 2015.....                             | 55 |
| Mapa 12 - Construção / Manutenção - 2016.....                             | 56 |
| Mapa 13 - Construção / Manutenção - 2017.....                             | 57 |
| Mapa 15 - 3ª Eixo - Vigilância e Detecção .....                           | 82 |
| Mapa 16 - 3º Eixo - 1ª Intervenção .....                                  | 83 |

## índice de quadros

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro - 1 - Objetivos e metas do PMDFCI                             | 25 |
| Quadro - 2 - Cronograma de reuniões da CMDFCI                        | 89 |
| Quadro - 3 - Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI - Penedono | 89 |

## CADERNO II – PLANO DE AÇÃO

## INTRODUÇÃO

---

O Caderno II - Plano de Acção surge da caracterização e apresentação do diagnóstico (Caderno I - Informação de Base) respeitante aos espaços florestais e todas as suas infra-estruturas, meios e principais intervenientes. Assim, este Caderno II tem como principal objectivo a apresentação de propostas que visam estruturar o modelo florestal do concelho de Penedono com vista à redução da eclosão de incêndios florestais, protecção das actividades humanas, valorização da floresta e ordenamento florestal.

Para a realização deste documento foi tido em consideração o Guia Técnico para a Elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta disponibilizado pelo ICNF e o Despacho nº4345/2012 de 27 de Março, que define a estrutura tipo destes documentos.

As acções preconizadas neste documento inserem-se num programa operacional que diz respeito a orçamentos e cronograma temporal, correspondente a um período de cinco anos.

Por sua vez, o Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro, aponta um conjunto de medidas a aplicar nas áreas florestais, nomeadamente, definição e hierarquização das infra-estruturas florestais de DFCI mais precisamente a rede viária florestal, as operações de silvicultura preventiva, o condicionamento da circulação de pessoas e veículos, a proibição de realização de queimadas durante o período crítico de incêndios e a aposta na informação e sensibilização das populações.

A estrutura deste documento contempla os seguintes capítulos e sub-capítulos:

- Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e da zonagem do território;
- Objectivos e metas municipais de DFCI
- Eixos estratégicos;

Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

Reduzir a incidência dos incêndios;

Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios;

Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz;

Um aspecto importante a salientar é que a orçamentação das acções/ medidas será apresentada sempre que haja valores de referência.

## 1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

---

Dada a importância e extensão da área florestal no Município de Penedono, a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) releva-se de extrema significância.

A elaboração do PMDFCI deve ter em atenção os diversos planos, de abrangência nacional, regional ou municipal que afectam o Município de Penedono.

### 1.1-ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE DFCI

---

O PNDFCI, aprovado pela RCM nº 65/2006 de 26 de maio, enuncia a estratégia e determina os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir diferentes metas preconizadas. Este plano pretende contribuir para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações, com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Este plano remete a responsabilidade das ações de prevenção, ao ICNF, a vigilância, deteção e fiscalização à GNR e o combate à Autoridade Nacional de Proteção Civil e estabelece linhas de actuação com indicação clara da fase de planeamento, execução e controlo, calendarização de medidas e indicadores de execução.

De modo a alcançar os objetivos definidos, o PNDFCI, preconiza a implementação articulada e estruturada em cinco eixos estratégicos de atuação:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperação e reabilitação dos ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

### 1.2-ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

---

O PMDFCI de Penedono considera as orientações do PROF Douro. Este apresenta um diagnóstico da situação atual na região, e efetua uma análise estratégica que permite definir objetivos gerais e específicos, delinear propostas de medidas e ações, bem como definir normas de intervenção para os espaços florestais e modelos de silvicultura aplicáveis a povoamentos tipo, com vista ao cumprimento dos seus objetivos.

## 2. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

---

### 2.1 COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

---

Dos três factores presentes no triângulo do fogo - energia, oxigénio e combustível - o último é o único cuja gestão é da responsabilidade directa do Homem e, consequentemente, onde as medidas preventivas se enquadram.

É clara a necessidade de aplicar uma classificação sistemática à ocupação vegetal do solo, relativo à inflamabilidade, combustibilidade e carga de combustível, que permita estabelecer comparações entre comunidades vegetais vizinhas. Esta informação associada às manchas de ocupação do solo georreferenciadas permite a elaboração de uma cartografia temática (carta de carga de combustível), que servirá de ferramenta de apoio à gestão da carga de combustível, do grau de inflamabilidade e da combustibilidade da mancha florestal.

De seguida, estão enunciados os três conceitos mais importantes relativamente ao risco de incêndio florestal.

#### Carga de combustível

A carga de combustível está relacionada com a quantidade de material disponível para a combustão. Dos quatro estratos de vegetação (arbóreo, arbustivo, herbáceo e folhada), os três últimos são os que contribuem directamente para a carga de combustível. O estrato arbóreo contribui indirectamente com a folhada do solo e as raízes. A carga de combustível e a sua distribuição espacial, traduzido no grau de continuidade vertical e horizontal, são as características do combustível que influenciam o comportamento do fogo (Fernandes, 2004).

#### Combustibilidade

A combustibilidade traduz-se na facilidade de propagação da combustão e está relacionada com o arranjo espacial dos combustíveis associado a uma determinada formação vegetal.

#### Inflamabilidade

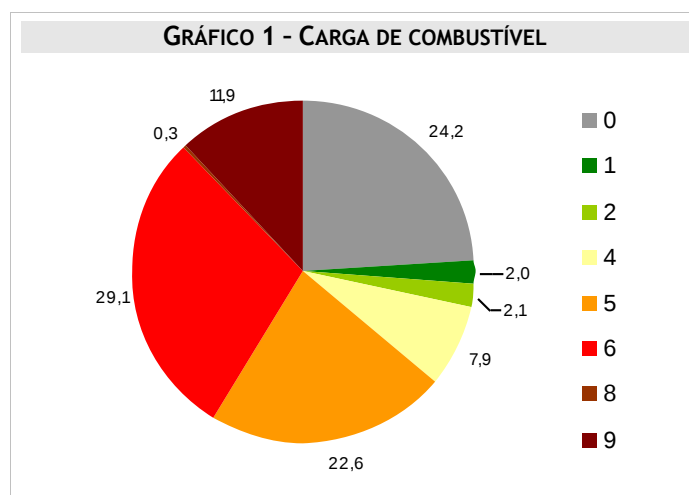
A inflamabilidade de um combustível é um parâmetro que quantifica a facilidade com que o mesmo entra em ignição. A sua inflamabilidade está relacionada com o seu teor de humidade, com a presença de substâncias voláteis, nomeadamente resinas e óleos essenciais. Esta característica depende directamente da espécie vegetal considerada. É variável ao longo do ano e para as diferentes partes que constituem a planta.

Outro parâmetro a considerar é o do poder calorífico, ou seja, a quantidade de calor libertada pela combustão de um determinado material. Tanto para a inflamabilidade como para o poder calorífico, interessa considerar os materiais finos tais como as folhas e os ramos, já que é sobretudo este tipo de combustível que irá influenciar o comportamento do fogo.

Com base nestes conceitos adoptou-se a metodologia apresentada pela ICNF no guia metodológico para a elaboração de PMDFCI, tendo-se procedido às classificações tendo como base a informação obtida a partir da carta de ocupação do solo e validação no terreno. A classificação aconselhada tem como referência a criada pela Northern Forest Fire Laboratory (NFFL) tendo sido ajustada ao caso português por Fernandes, P. A codificação atribuída à ocupação do solo existente encontra-se descrita na Tabela 1. Os espaços agrícolas, as áreas sociais, improdutivos e superfícies com água, têm valor nulo, pois não influenciam a carga de combustível disponível para os incêndios florestais.

No gráfico 1 pode ver-se qual a carga de combustível presente em Penedono. A área correspondente à ocupação sem influência na carga combustível corresponde a 24,2% do concelho. As classes com grau de combustível 5 e 6 são as que apresentam maior ocupação, com 22,6% e 29,1%, respectivamente. As classes 1, 2 e 4 perfazem, no seu conjunto, 11,9%, valor igual ao ocupado pela classe de grau 9. O menor valor pertence ao grau 8, com apenas 0,3% do total.

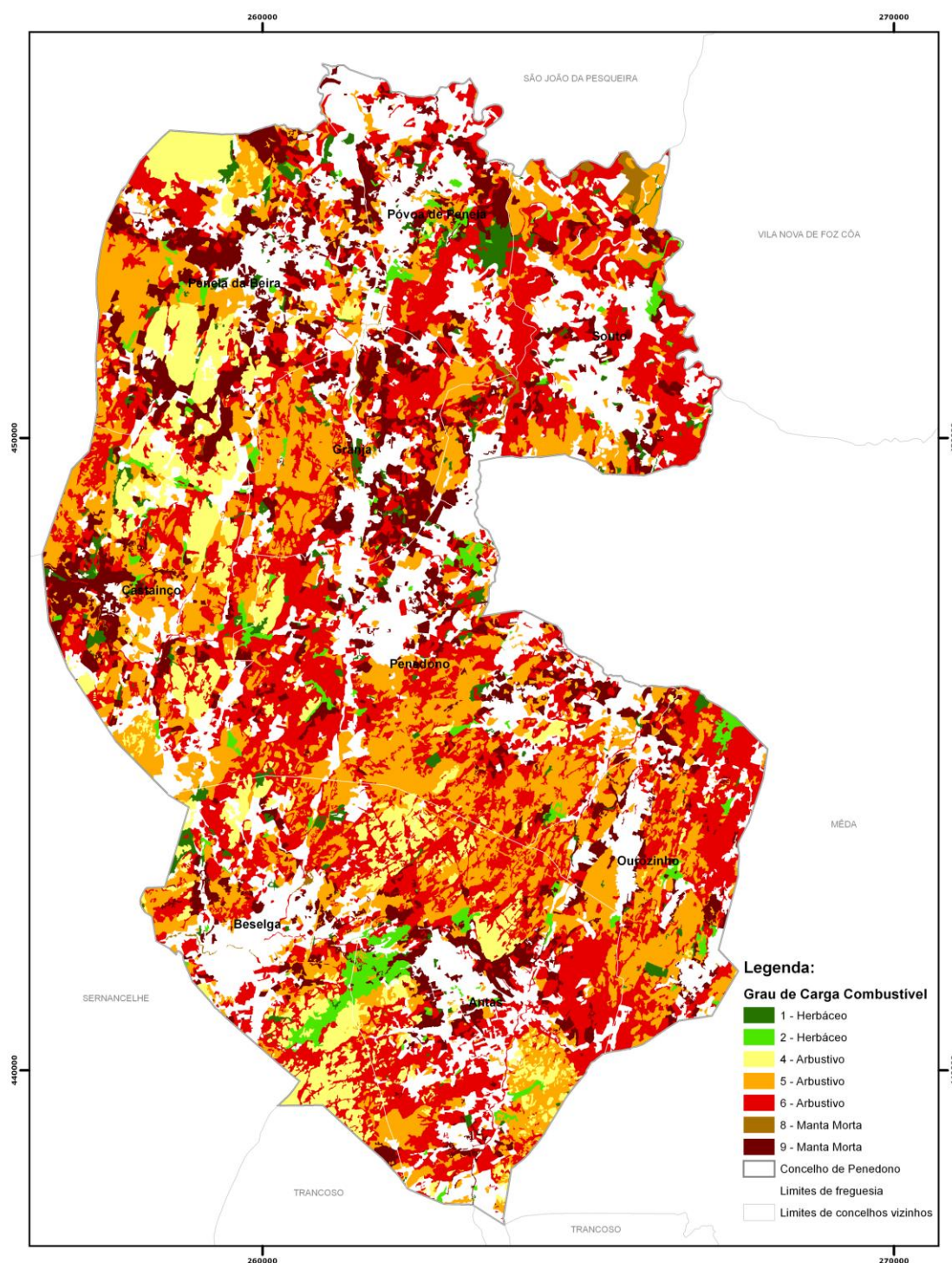
Verifica-se que as classes com grau de combustível mais elevado (estratos arbustivos e manta morta) são as predominantes em Penedono, ocupando cerca de 65% da área total do concelho.



A tradução espacial da carga combustível encontra-se expressa no mapa 1. A carga de grau 5 encontra-se uniformemente distribuída, encontrando-se intercalada pela carga de grau 6 que, regra geral, surge em manchas de menor extensão. No Noroeste do município identificamos duas extensões de grau 4, ao passo que, a Sul se localiza a maior mancha de grau 2. O grau com maior carga combustível encontra-se disseminado em pequenas manchas por todo o Penedono, sendo no entanto possível encontrar manchas de maiores dimensões da sede de concelho para Norte.

## 1 - CODIFICAÇÃO PARA CARGA DE COMBUSTÍVEL

| Código               | Grau de carga de combustível | Código   | Grau de carga de combustível | Código                     | Grau de carga de combustível | Código                   | Grau de carga de combustível |
|----------------------|------------------------------|----------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| <b>Incultos (IC)</b> |                              |          |                              | <b>Floresta (FL)</b>       |                              |                          |                              |
| Ma                   | 6                            | AaFf     | 2                            | Ct50                       | 9                            | Ff20                     | 9                            |
| MaAf                 |                              | AaFfAf   |                              | Fd                         |                              | Ff40                     |                              |
| Mb                   | 5                            | Aa       | 1                            | PbFf                       |                              | Ff50                     |                              |
| MbFf                 |                              | AaPa     |                              |                            |                              |                          |                              |
| MbAf                 |                              | PaMa     | 2                            |                            |                              |                          |                              |
| AaMa                 | 6                            | PaMb     |                              | <b>Agroflorestal (AGF)</b> |                              |                          |                              |
| AaMb                 | 5                            | AaFf     | 5                            | CtMa                       | 6                            | Ct                       | 9                            |
| AaFfMa               | 6                            | AaMb     |                              | CtMb                       | 5                            |                          |                              |
| AaFfMb               | 5                            | AaMbAf   |                              | <b>Outros usos</b>         |                              |                          |                              |
| AaMaAf               | 6                            | AaPbMa   | 6                            | Agrícola (AG)              | 0                            | Improdutivo (IP)         | 0                            |
| AaMaFf               |                              | AaPbMb   | 5                            | Social (SC)                | 0                            | Superfícies de Água (HH) | 0                            |
| AaFdMa               | 6                            |          |                              |                            |                              |                          |                              |
| AaFdMb               | 5                            |          |                              |                            |                              |                          |                              |
| <b>Floresta (FL)</b> |                              |          |                              |                            |                              |                          |                              |
| Ff20Ma               | 6                            | Pb20Ma   | 6                            |                            |                              |                          |                              |
| Ff40Ma               |                              | Pb40Ma   |                              |                            |                              |                          |                              |
| Ff50Ma               |                              | Pb50Ma   |                              |                            |                              |                          |                              |
| Ff20Mb               | 5                            | Pb20Mb   | 5                            |                            |                              |                          |                              |
| Ff40Mb               |                              | Pb40Mb   |                              |                            |                              |                          |                              |
| Ff50Mb               |                              | Pb50Mb   |                              |                            |                              |                          |                              |
| FfPb20Ma             | 6                            | PbRnMb   | 6                            |                            |                              |                          |                              |
| FfPb40Ma             |                              | PbFf20Ma |                              |                            |                              |                          |                              |
| FfPb50Ma             |                              | PbFf40Ma |                              |                            |                              |                          |                              |
| FfPbRnMa             |                              | PbFf50Ma |                              |                            |                              |                          |                              |
| FfRnMb               | 5                            | Sb20Ma   |                              |                            |                              |                          |                              |
| EcJv                 | 8                            |          |                              |                            |                              |                          |                              |



**MAPA Nº 01**

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO**  
**CARGA DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS DO CONCELHO DE PENEDONO**

Projeção Cartográfica:  
 Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Gerales Amaral  
 Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
 Novembro de 2012

## 2.2 CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO

---

O risco de incêndio resulta de vários factores que influenciam a ignição e a propagação do incêndio: quantidade ou carga de combustível, a humidade e o declive. O risco de incêndio florestal (dendrocaustológico), constitui um risco misto, na medida em que combina, para a sua deflagração e propagação, condições geográficas tais como o relevo, vegetação e atmosfera, e condições humanas.

A metodologia para a produção da cartografia de risco para o concelho de Penedono teve como referência as orientações estabelecidas pelo ICNF no Guia Técnico para Elaboração do Plano Operacional Municipal (2012).

### 2.2.1 PERIGOSIDADE

---

A definição da perigosidade obtém-se pela integração de duas componentes: probabilidade e susceptibilidade.

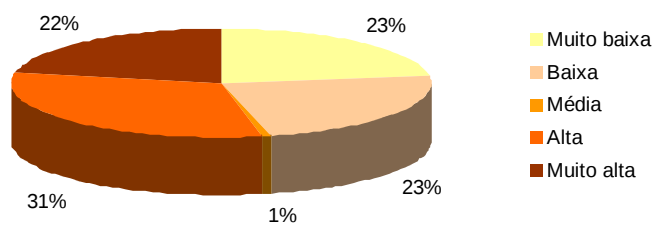
O cruzamento da cartografia de probabilidade e susceptibilidade permitiu obter a perigosidade de incêndio do concelho de Penedono (mapa 2).

O concelho de Penedono apresenta as áreas de perigosidade baixa e muito baixa (mapa 2) de forma dispersa por todo o concelho apresentando uma maior continuidade espacial na parte centro - Este e Sul, o que se deve fundamentalmente aos usos predominantes agrícola e social.

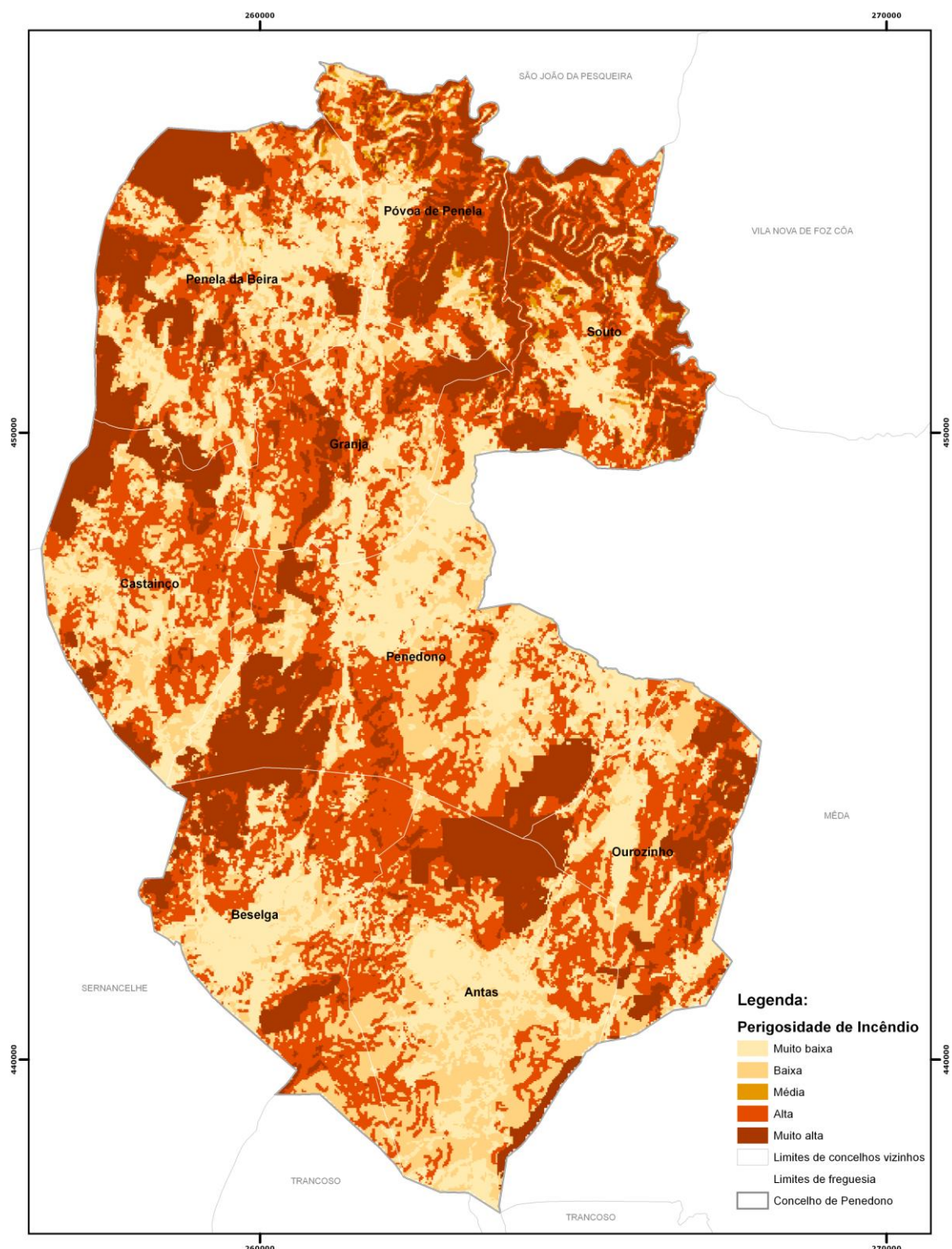
As áreas que apresentam uma perigosidade alta e muito alta, tal como espectável, localizam-se principalmente ao longo das áreas mais elevadas, na parte Norte do concelho, principalmente nas freguesias de Póvoa de Penela, Souto, Penela da Beira, enquanto a Sul podemos verificar uma área considerável distribuída pelas freguesias de Penedono, Beselga, Antas e Ourozinho. Estas áreas correspondem, de grosso modo, aos espaços florestais e áreas de declives mais acentuados.

Em termos da distribuição percentual que cada classe de perigosidade ocupa no território, verifica-se que é a perigosidade alta que ocupa maior área do concelho (31%), seguida da baixa (23%) e muito baixa (23%) - gráfico 2. A classe muito alta encontra-se muito próxima das anteriores (22%), enquanto, a classe média é a menos representada no concelho em análise (1%).

**GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA (%) CLASSE DE PERIGOSIDADE NO CONCELHO DE PENEDONO**



Fonte: ICNF



**MAPA Nº 02**

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO**  
**CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL - PERIGOSIDADE - DO CONCELHO DE PENEDONO**

Projeção Cartográfica:  
 Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Gerales Amaral  
 Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
 Novembro de 2012

### 2.2.2 RISCO DE INCÊNDIO

---

Pela análise da distribuição espacial das áreas de risco de incêndio florestal (mapa 3) verifica-se que no concelho de Penedono as classes de risco de incêndio muito alto e alto têm representatividade em todo o concelho. No entanto e no que respeita à ocupação da classe de risco muito elevada, verifica-se uma maior extensão na parte Norte, mais concretamente nas freguesias de Souto, Póvoa de Penela e Penela da Beira (a ocupação desta classe de risco nestas áreas é de cerca de 850ha).

Uma análise do risco de incêndio segundo a tipologia de ocupação do solo demonstra que as áreas de risco de incêndio alto correspondem, em grande parte, ao uso social, e, pontualmente, a áreas de outras folhosas cujo valor económico é um dos valores mais elevados.

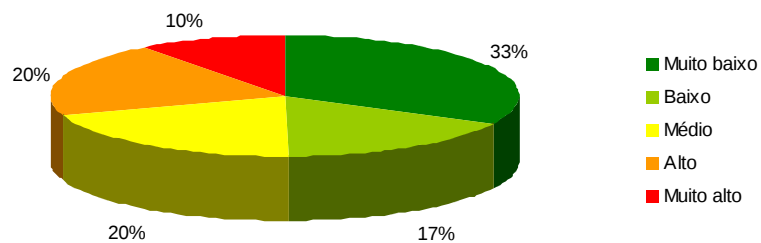
Com algum destaque, apresentam-se ainda as freguesias de Antas, Beselga e Penedono em que o risco de incêndio alto ocupa no total cerca de 1188 ha. Em termos de ocupação do solo, estas áreas caracterizam-se pela presença de área agrícola. Este risco de incêndio corresponde, em termos de tipologia de uso de solo, a algumas ocupações de povoamentos florestais mistos (Pinheiro bravo e outras folhosas) e puros (pinheiro) e a territórios agro-florestais.

As manchas da classe de risco de incêndio médio aparecem dispersas por todo o concelho estando associadas geralmente a áreas de povoamento florestal misto de pinheiro bravo e outras folhosas, de povoamentos puros de pinheiro bravo, de outras folhosas em regeneração natural.

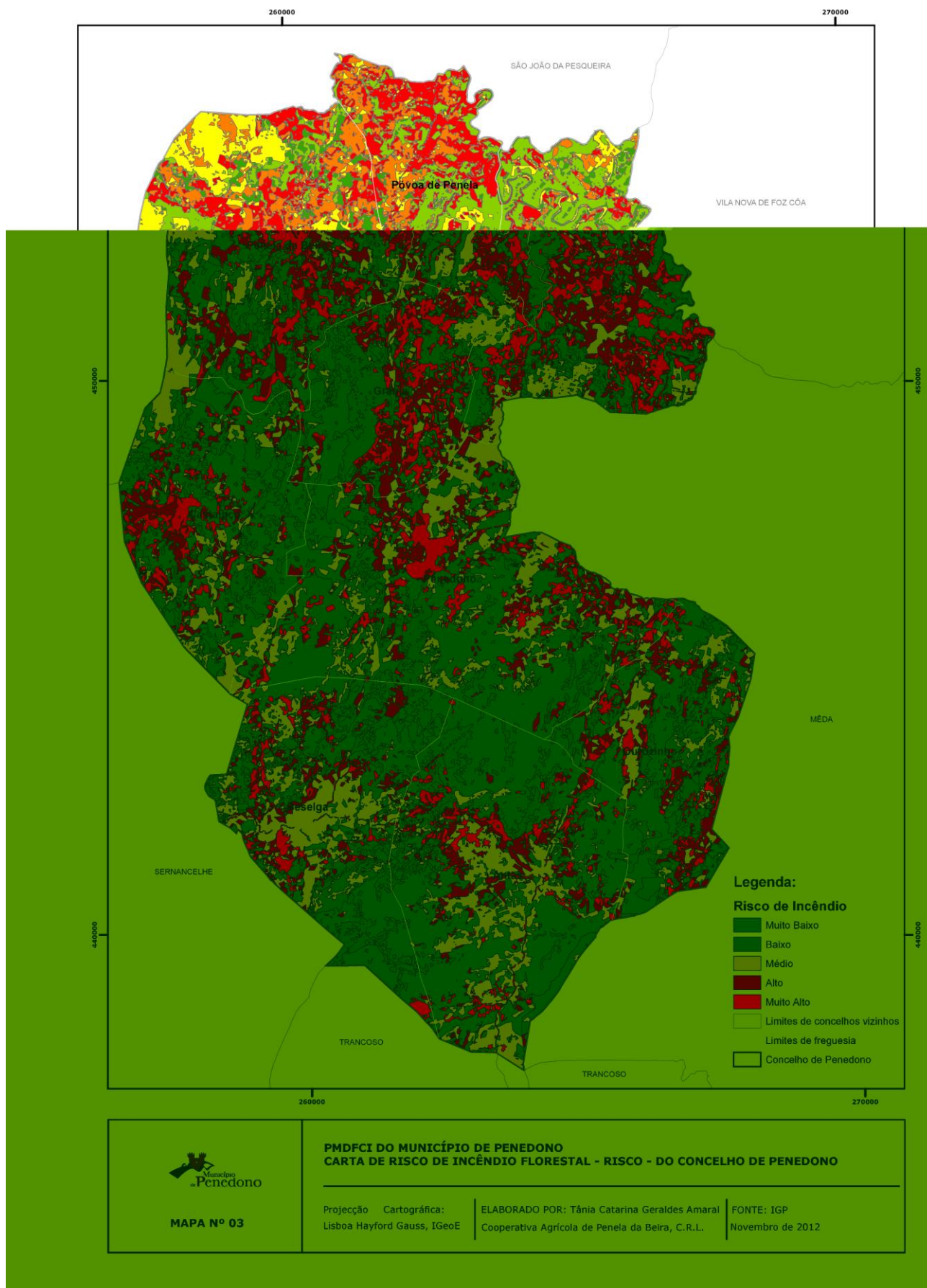
As classes de risco de incêndio baixo e muito baixo situam-se principalmente na parte centro e sul do concelho. A primeira (classe baixo risco de incêndio florestal) corresponde essencialmente ao tipo de ocupação agrícola e a segunda (classe de muito baixo risco de incêndio) corresponde, sobretudo, a áreas de incultos (matos), improdutivos e superfícies de água.

Quanto à distribuição da área ocupada pelas classes de risco de incêndio podemos observar no gráfico seguinte um predomínio da classe de muito baixo risco de incêndio que ocupa 33% do território concelhio, seguido das classes de risco médio e alto que ocupam 20% respectivamente. O risco de incêndio muito alto ocupa 10% do território em análise sendo a menos representada. A classe de risco baixo é segunda a menos representada no concelho de Penedono (17%).

**GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA (%) CLASSE DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL NO CONCELHO DE PENEDONO**



Fonte: ICNF



## 2.3 CARTA DE PRIORIDADES DE DEFESA

---

Com o objectivo de apoiar a planificação das acções relacionadas com a prevenção e, simultaneamente, as acções de vigilância e combate aos incêndios florestais, torna-se importante definir níveis de prioridade de defesa a considerar aquando dessas acções. Com vista à obtenção da carta de Prioridades de Defesa, foram considerados e agregados diferentes tipos de informação (já previamente cartografada) que traduzem a realidade territorial onde se pretende implementar as medidas propostas.

Para tal, seguiu-se a metodologia apresentada no guia metodológico disponibilizado pelo ICNF (2012) que enuncia como principais critérios o cruzamento da carta de risco de incêndio (mais concretamente o risco alto a muito alto) bem como outros elementos não considerados no modelo de risco e que apresentem valor social, cultural, ecológico, entre outros.

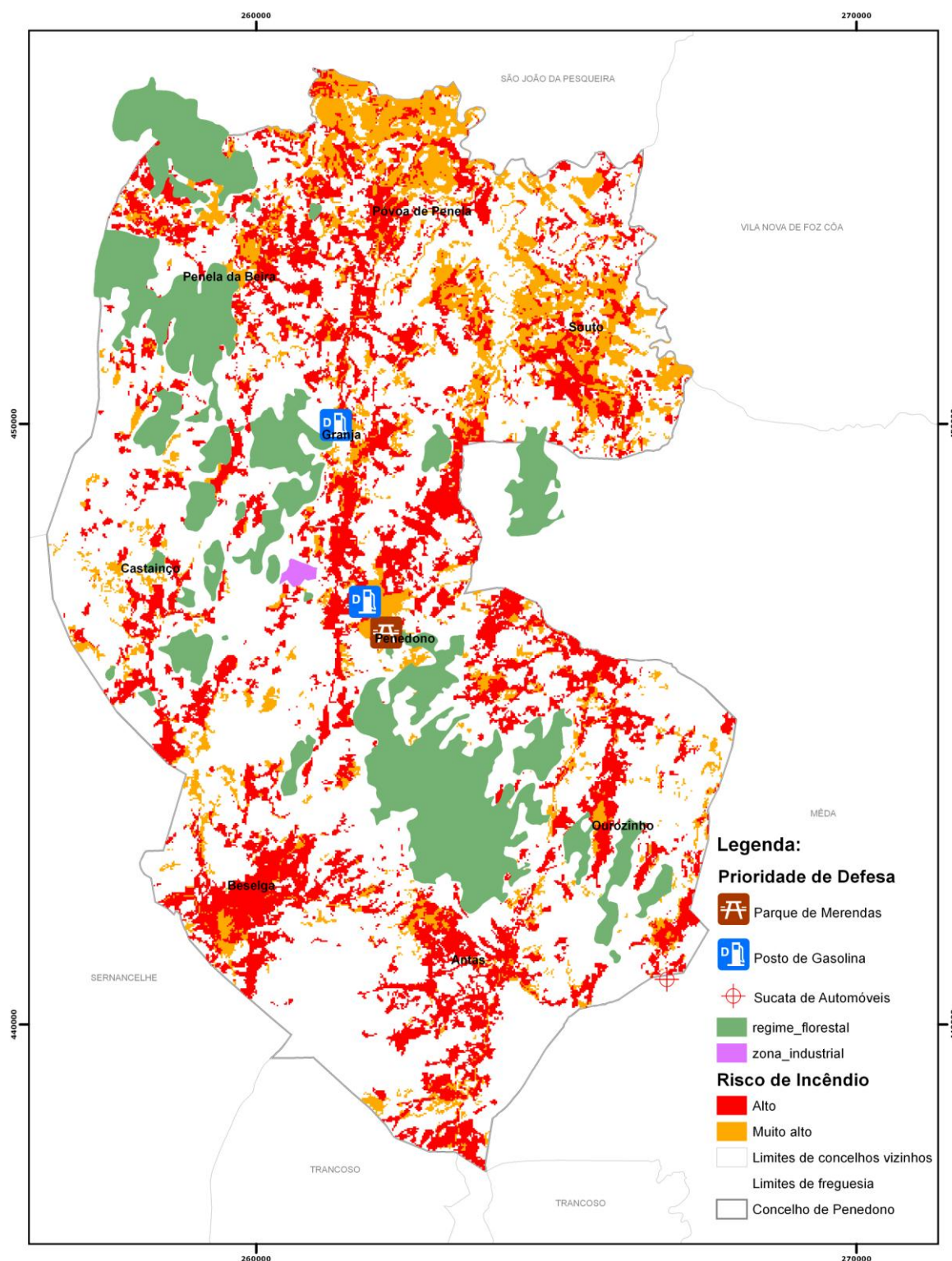
Desta forma, de modo a cumprir o estabelecido pelo ICNF, consideram-se as seguintes variáveis:

Risco de incêndio florestal: atende somente às manchas inseridas em risco de incêndio alto e muito alto;

Protecção das instalações humanas: inclui a área integrada pelo parque de merendas e áreas industriais;

Equipamentos e infra-estruturas de utilização colectiva: postos de combustível e sucata de automóveis;

Para além dos elementos acima considerados foram ainda incluídos áreas de valor ecológico: circunscreve-se à área incluída no Perímetro Florestal de Penedono.



MAPA Nº 04

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO  
CARTA DE PRIORIDADES DE DEFESA DO CONCELHO DE PENEDONO**

Projeção Cartográfica:  
Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Geraldes Amaral  
Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
Novembro de 2012

### 3. EIXOS ESTRATÉGICOS

Após uma caracterização do território focando os aspectos mais importantes que se relacionam com a questão florestal bem como a delimitação das zonas de vulnerabilidade, de risco de incêndio e de prioridades de defesa, seguidamente serão apresentadas um conjunto de acções e medidas que se consideram relevantes para a redução do número de ocorrências e de área ardida.

#### Tipologia

O Concelho de Penedono está inserido no distrito de Viseu e pertence à NUT III Douro, região do Vale do Douro Sul. Localiza-se na região interior norte de Portugal, região natural da Beira Douro. Faz fronteira com os concelhos de São João da Pesqueira e Foz-Côa a norte, confronta com a Meda a nascente, com Trancoso a Sul e Sernancelhe a poente. A região abrangida pelo concelho está na área de jurisdição da Direção Regional de Florestas do Norte. O Concelho de Penedono possui uma área de 133,7 Km<sup>2</sup>, encontrando-se dividido em 9 freguesias.

**Quadro 1. Objetivos e metas do PMDFCI**

|                          | 2013 - 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2017 - 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivos e Metas</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1 ha;</li> <li>- Eliminação de incêndios com áreas superiores a 500 ha;</li> <li>- 1.ª intervenção em menos de 20 minutos em 90% das ocorrências;</li> <li>- Eliminação de tempos de intervenção superiores a 60 minutos;</li> <li>- Eliminação do número de incêndios ativos com duração superior a 24 horas;</li> <li>- Redução do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 2021 verificar uma área ardida inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos;</li> <li>- Continuação até 2021 da verificação de eliminação de incêndios ativos com duração superior a 24 h;</li> <li>- Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos.</li> </ul> |

### 3.1 – 1º EIXO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

---

Este primeiro eixo estratégico está directamente relacionado com o conceito de prevenção, ou seja, a definição de acções directamente relacionadas com a organização do espaço florestal através da aplicação de conceitos de gestão e planeamento florestal.

O objectivos deste eixo são:

**Objetivo estratégico:**

- Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas estratégicas.

**Objetivos Operacionais:**

- Proteger as zonas de interface Urbano/Florestal;
- Implementar programa de redução de combustíveis.

**Ações:**

- Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidades aos incêndios;
- Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível;
- Promover ações de silvicultura;
- Promover ações de gestão de pastagens;
- Criar e manter redes de infraestruturas;
- Divulgar técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais.

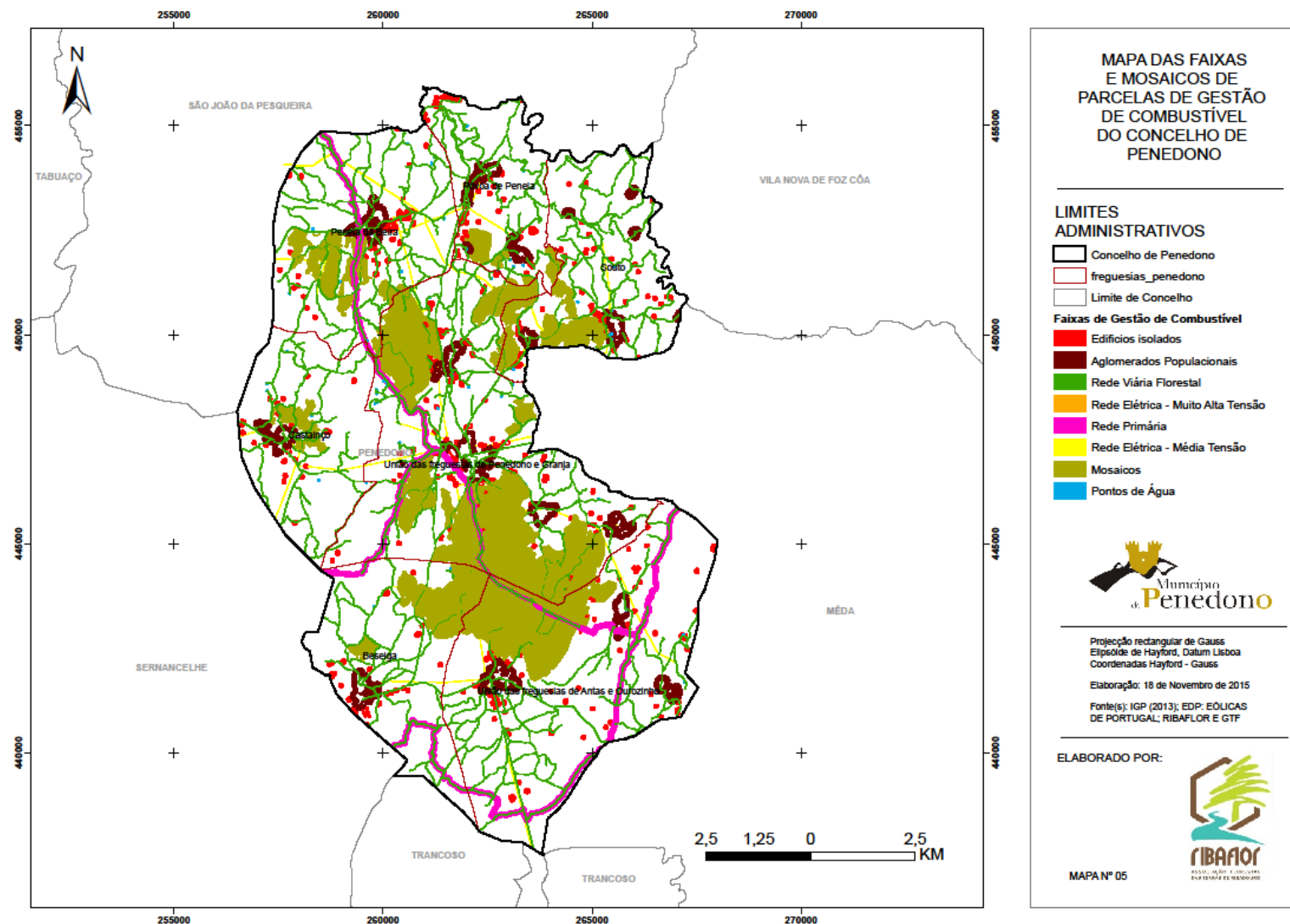
Este eixo estratégico vai dar resposta ao nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas no Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, definindo os espaços florestais onde vai ser obrigatório a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas e onde se operacionaliza ao nível municipal as faixas de gestão de combustível.

Com base no artigo 15º do decreto-lei supra mencionado, o Município de Penedono, deve notificar e/ou providenciar a limpeza dos edifícios integrados em espaços rurais correspondente a uma faixa de 50m à volta daquelas edificações. Os aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com áreas florestais de uma faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100m. Da rede viária correspondente a uma faixa lateral de terreno confinante, numa largura não inferior a 10m, quando verificada inexistência do cumprimento por parte dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou a respetiva entidade gestora, podendo aquela desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.

### **3.1.1 REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

---

#### **3.1.1.1 Redes de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível**



### 3.1.1.2 Rede viária Florestal

A rede viária florestal deverá ter como principal uso a fase de combate aos fogos, pois a existência desta infra-estrutura, com condições para a circulação de qualquer viatura, poderá contribuir para o aumento do perigo, tanto por negligência como por actos criminosos. Face a este pressuposto, o Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho, prevê restrições de acesso a esses locais, consoante o índice de risco existente na época do ano. A rede viária florestal não deve servir outro propósito que o de constituir apoio na fase de combate aos incêndios florestais.

Deste modo, a rede viária florestal é uma infra-estrutura base para planeamento da rede de defesa contra incêndios e terá que assegurar as seguintes funções (Silva e Páscoa, 2002):

- Circulação de patrulhas móveis encarregadas da vigilância e do ataque inicial a pequenos incêndios;
- Acesso rápido dos veículos de combate a todos os focos de incêndios;
- Constituição de uma linha de luta, sobre a qual os veículos de combate poderão tomar posição, para combater um incêndio de maiores dimensões;
- O acesso a pontos de água.

A manutenção da rede viária constitui, desta forma, uma peça imprescindível no combate a incêndios. As operações de manutenção deverão passar pela regularização/ manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para conservação do estado do piso devido à diminuição dos problemas de erosão.

Analisando a distribuição espacial (mapa 6) constata-se que as vias de 1ª ordem localizam-se, maioritariamente, nas freguesias de Penedono e Antas. As vias da Rede Complementar, predominam essencialmente a Norte do concelho (freguesias de Penela da Beira, Souto, Penedono e Castaíño). Pelo contrário, a rede viária florestal de 2ª ordem tem mais expressão a Sul do concelho, predominando nas freguesias de Antas, Beselga e Penedono.

Na tabela seguinte, temos os valores de cada nível da rede viária florestal, por freguesia.

A rede viária florestal identificada no concelho de Penedono totaliza 504.580,6 metros de comprimento sendo que 113.220,02 metros (22% da rede viária total do concelho) não se encontram classificadas, dado que a digitalização de gabinete destes troços carece de confirmação no terreno.

Da rede viária florestal classificada, predominam as estradas pertencentes à Rede Complementar (178.131,04m) com 35% do total do concelho. O valor máximo é atingido na freguesia de Penela da Beira com 41.263,02 metros. Não será de descurar a importância desta rede viária nas freguesias do Souto, Penedono e Castaíño com 22.805,14m, 22.470,61m e 21.659,77m, respectivamente.

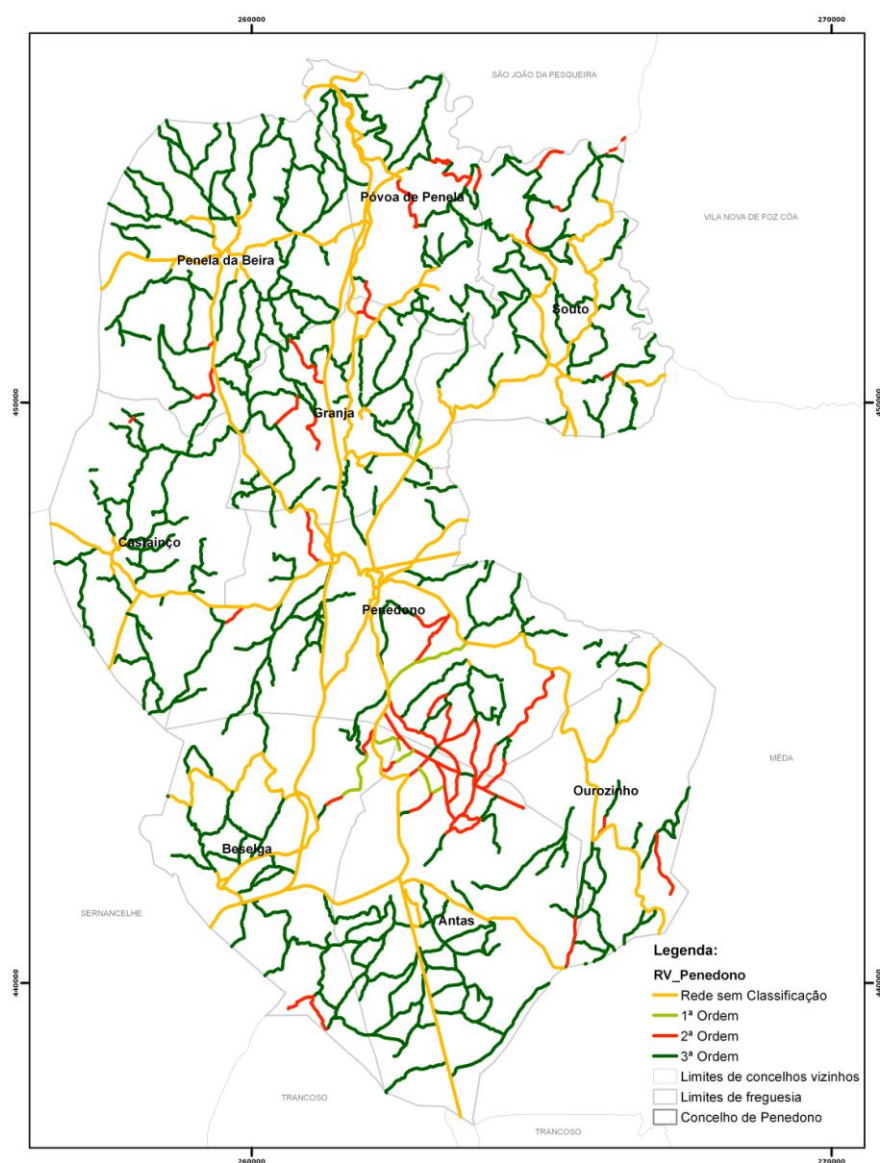
A rede de viária florestal de 2ª ordem atinge um total de 79.755,81 metros, ou seja, 16% da RVF total do concelho. A freguesia que apresenta mais extensão desta rede viária é Antas, com 21.718,01 metros de comprimento, seguindo-se as freguesias de Beselga, com 13.896,85 metros e Penedono, com 10.655,03 metros. Com alguma representatividade é a RVF de 1ª ordem com 26%. Tem uma extensão total de 133.473,73 metros tendo maior expressão na freguesias de Penedono. A segunda maior extensão desta rede verifica-se na freguesia de Antas, com um valor já bastante mais baixo, 12.673,27 metros.

## 2 - DISTRIBUIÇÃO DA REDE VIÁRIA POR FREGUESIA

| Freguesia | Classes das vias da RVF | Designação da RVF | Comprimento (m) | %   |
|-----------|-------------------------|-------------------|-----------------|-----|
| Antas     | 1ª ordem                | EN d229           | 3.551,80        | 28  |
|           |                         | EM 229-1          | 4.337,21        | 34  |
|           |                         | EM 511            | 3.448,08        | 27  |
|           |                         | BT.1.             | 1.336,64        | 11  |
|           |                         | BT.1.             | 9.202,75        | 100 |
|           | 2ª ordem                | BT.2.             | 21.718,01       | 100 |
|           | Complementar            | BT.3.             | 14.689,14       | 100 |
|           | Sem classificação       |                   | 17.763,06       | 100 |
|           | Sub-total               |                   | 76.046,69       |     |
| Beselga   | 1ª ordem                | EN d229           | 2.143,57        | 26  |
|           |                         | EN 229            | 4.710,84        | 56  |
|           |                         | BT.1.             | 1.513,05        | 18  |
|           |                         | BT.1.             | 3.825,88        | 57  |
|           |                         | NC                | 2.884,54        | 43  |
|           | 2ª ordem                | BT.2.             | 13.896,85       | 100 |
|           | Complementar            | BT.3.             | 11.122,08       | 100 |
|           | Sem classificação       |                   | 10.174,26       | 100 |
|           | Sub-total               |                   | 50.271,07       | -   |
| Castaíño  | 1ª ordem                | EM 508            | 414,99          | 8   |
|           |                         | EM 506            | 5.078,85        | 92  |
|           |                         | BT.1.             | 561,08          | 100 |
|           | 2ª ordem                | BT.2.             | 4.231,90        | 100 |
|           |                         | CM                | 2776,25         | 100 |
|           | Complementar            | BT.3.             | 21.659,77       | 100 |
|           | Sem classificação       |                   | 9.142,99        | 100 |
|           | Sub-total               |                   | 43.865,83       | -   |
| Granja    | 1ª ordem                | EN 229            | 3.590,03        | 64  |
|           |                         | EM 508            | 1.987,82        | 36  |
|           |                         | CM 1583           | 845,62          | 9   |
|           |                         | CM 1028           | 4.961,73        | 53  |
|           |                         | BT.1.             | 3.488,54        | 38  |
|           | 2ª ordem                | BT.2.             | 5.683,18        | 100 |
|           | Complementar            | BT.3.             | 19.213,49       | 100 |
|           | Sem classificação       |                   | 3.928,18        | 100 |
|           | Sub-total               |                   | 43.698,59       | -   |
| Ourozinho | 1ª ordem                | EM 510            | 1.654,04        | 29  |
|           |                         | EM 652            | 4.133,91        | 71  |

|                 |                   |         |           |     |
|-----------------|-------------------|---------|-----------|-----|
|                 |                   | BT.1.   | 1.614,74  | 100 |
|                 | 2ª ordem          | BT.2.   | 3.763,67  | 100 |
|                 | Complementar      | BT.3.   | 8.304,90  | 100 |
|                 | Sem classificação |         | 16.569,06 | 100 |
|                 | Sub-total         |         | 36.040,32 | -   |
| Penedono        | 1ª ordem          | EN 229  | 3.387,75  | 14  |
|                 |                   | EN d229 | 4.525,56  | 19  |
|                 |                   | ER 331  | 1.492,03  | 6   |
|                 |                   | EM 506  | 2.460,71  | 11  |
|                 |                   | EM 508  | 783,82    | 3   |
|                 |                   | EM 509  | 4.208,00  | 18  |
|                 |                   | EM 510  | 4.868,73  | 21  |
|                 |                   | BT.1.   | 1.668,89  | 7   |
|                 |                   | CM 1029 | 1.744,78  | 14  |
|                 |                   | BT.1.   | 10.479,03 | 86  |
|                 | 2ª ordem          | BT.2.   | 10.656,03 | 100 |
|                 | Complementar      | BT.3.   | 22.470,61 | 100 |
|                 | Sem classificação |         | 19.852,75 | 100 |
|                 | Sub-total         |         | 88.598,69 | -   |
| Penela da Beira | 1ª ordem          | EN 229  | 1.367,82  | 20  |
|                 |                   | EM 508  | 5.569,75  | 80  |
|                 |                   | CM 1583 | 501,99    | 28  |
|                 |                   | BT.1.   | 1.267,92  | 72  |
|                 | 2ª ordem          | BT.2.   | 8.459,36  | 100 |
|                 |                   | CM      | 2.652,46  | 100 |
|                 | Complementar      | BT.3.   | 41.263,02 | 100 |
|                 | Sem classificação |         | 10.315,42 | 100 |
| Póvoa da Penela | 1ª ordem          | EN 229  | 3.777,11  | 46  |
|                 |                   | EM 504  | 4.013,52  | 49  |
|                 |                   | EM 508  | 344,41    | 4   |
|                 |                   | CM 1583 | 907,39    | 17  |
|                 |                   | CM 1028 | 1.048,10  | 20  |
|                 |                   | BT.1.   | 3.389,88  | 63  |
|                 | 2ª ordem          | BT.2.   | 3.990,41  | 100 |
|                 | Complementar      | BT.3.   | 16.602,89 | 100 |
|                 | Sem classificação |         | 13.981,47 | 100 |
|                 | Sub-total         |         | 48.055,18 | -   |
| Souto           | 1ª ordem          | EM 509  | 386,44    | 53  |
|                 |                   | BT.1.   | 338,40    | 47  |
|                 |                   | CM 1029 | 4.853,43  | 50  |

|                                 |                  |                   |           |
|---------------------------------|------------------|-------------------|-----------|
|                                 | BT.1.            | 4.802,56          | 50        |
| 2ª ordem                        | BT.2.            | 7.356,40          | 100       |
| Complementar                    | BT.3.            | 22.805,14         | 100       |
| Sem classificação               |                  | 11.492,83         | 100       |
|                                 | <b>Sub-total</b> | <b>52.035,20</b>  | <b>-</b>  |
| <b>Total RVF 1ª ordem</b>       |                  | <b>133.473,73</b> | <b>26</b> |
| <b>Total RVF 2ª ordem</b>       |                  | <b>79.755,81</b>  | <b>16</b> |
| <b>Total RVF - Complementar</b> |                  | <b>178.131,04</b> | <b>35</b> |
| <b>RVF sem classificação</b>    |                  | <b>113.220,02</b> | <b>23</b> |
| <b>TOTAL RVF</b>                |                  | <b>504.580,60</b> | <b>-</b>  |



MAPA Nº 06

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO**  
**REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENEDONO**

Projeção Cartográfica:  
 Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Gerales Amaral  
 Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
 Novembro de 2012

### 3.1.1.3 Programa de acção

Tabela 3 - Intervenções (construção, manutenção) na Rede Viária Florestal para 2013-2017

| Classes das vias da RVF | Sem necessidade de intervenção (m) | Necessidade de intervenção (m) | Total (m)  | 2013                | 2014                | 2015                | 2016                | 2017                |
|-------------------------|------------------------------------|--------------------------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                         |                                    |                                |            | Com intervenção (m) | Com intervenção (m) | Com intervenção (m) | Com intervenção (m) | Com intervenção (m) |
| Total 1ª ordem          | 94.921,60                          | 59.581,37                      | 153.623,77 | 0,00                | 21.534,31           | 16.512,75           | 0,00                | 21.534,31           |
| Total 2ª ordem          | 5.579,66                           | 123.556,61                     | 129.136,27 | 14.725,65           | 34.545,63           | 25.014,05           | 14.725,65           | 34.545,63           |
| Total Complementar      | 1.437,20                           | 317.908,79                     | 319.345,99 | 66.568,26           | 74.755,87           | 35.260,53           | 66.568,26           | 74.755,87           |
| Sem classificação       | 113.220,02                         | 0,00                           | 113.220,02 | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| TOTAL                   | 215.158,48                         | 501.046,77                     | 715.326,05 | 81.293,91           | 130.835,81          | 76.787,33           | 81.293,91           | 130.835,81          |

### 3.1.1.4 Orçamentação

Os custos previstos para a beneficiação/ alargamento da rede viária florestal, para o período de 2013 a 2017, encontram-se na tabela 5. O investimento total ascende a 385.048,9€, sem IVA, repartidos por 99.533,0€ para obras de alargamento e 285.515,9€ para beneficiação.

## 4 - METAS E INDICADORES - REDE VIÁRIA FLORESTAL

| Freguesia       | Metas                    | Comprimento total (m) | Indicadores |           |           |           |           | Total (m) | %    |
|-----------------|--------------------------|-----------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
|                 |                          |                       | 2013        | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |           |      |
| Antas           | Construção (alargamento) | 74.783,32             | 8.327,01    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 8.327,01  | 11%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 20.455,76 | 17.217,78 | 8.327,01  | 20.455,76 | 66.456,31 | 89%  |
|                 | Sub-total                |                       | 8.327,01    | 20.455,76 | 17.217,78 | 8.327,01  | 20.455,76 | 74.783,32 | 100% |
| Beselga         | Construção (alargamento) | 41.415,50             | 6.208,24    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 6.208,24  | 15%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 9.218,85  | 10.561,32 | 6.208,24  | 9.218,85  | 35.207,26 | 85%  |
|                 | Sub-total                |                       | 6.208,24    | 9.218,85  | 10.561,32 | 6.208,24  | 9.218,85  | 41.415,50 | 100% |
| Castaíño        | Construção (alargamento) | 46.289,58             | 11.948,89   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 11.948,89 | 26%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 8.282,48  | 5.826,84  | 11.948,89 | 8.282,48  | 34.340,69 | 74%  |
|                 | Sub-total                |                       | 11.948,89   | 8.282,48  | 5.826,84  | 11.948,89 | 8.282,48  | 46.289,58 | 100% |
| Granja          | Construção (alargamento) | 44.877,55             | 6.898,34    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 6.898,34  | 15%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 10.464,38 | 10.152,11 | 6.898,34  | 10.464,38 | 37.979,21 | 85%  |
|                 | Sub-total                |                       | 6.898,34    | 10.464,38 | 10.152,11 | 6.898,34  | 10.464,38 | 44.877,55 | 100% |
| Ourozinho       | Construção (alargamento) | 24.528,33             | 2.616,56    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 2.616,56  | 11%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 8.228,46  | 2.838,29  | 2.616,56  | 8.228,46  | 21.911,77 | 89%  |
|                 | Sub-total                |                       | 2.616,56    | 8.228,46  | 2.838,29  | 2.616,56  | 8.228,46  | 24.528,33 | 100% |
| Penedono        | Construção (alargamento) | 78.784,54             | 9.325,59    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 9.325,59  | 12%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 24.420,53 | 11.292,30 | 9.325,59  | 24.420,53 | 69.458,95 | 88%  |
|                 | Sub-total                |                       | 9.325,59    | 24.420,53 | 11.292,30 | 9.325,59  | 24.420,53 | 78.784,54 | 100% |
| Penela da Beira | Construção (alargamento) | 90.244,46             | 21.535,33   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 21.535,33 | 24%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 19.978,37 | 7.217,06  | 21.535,33 | 19.978,37 | 68.709,13 | 76%  |
|                 | Sub-total                |                       | 21.535,33   | 19.978,37 | 7.217,06  | 21.535,33 | 19.978,37 | 90.244,46 | 100% |
| Póvoa da Penela | Construção (alargamento) | 43.114,36             | 10.330,72   | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 10.330,72 | 24%  |
|                 | Manutenção               |                       | 0,00        | 8.898,63  | 4.655,66  | 10.330,72 | 8.898,63  | 32.783,64 | 76%  |

|                     |                          |           |           |            |           |           |            |            |      |
|---------------------|--------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------|
|                     | Sub-total                |           | 10.330,72 | 8.898,63   | 4.655,66  | 10.330,72 | 8.898,63   | 43.114,36  | 100% |
| Souto               | Construção (alargamento) | 57.009,13 | 4.103,23  | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 4.103,23   | 7%   |
|                     | Manutenção               |           | 0,00      | 20.888,35  | 7.025,97  | 4.103,23  | 20.888,35  | 52.905,90  | 93%  |
|                     | Sub-total                |           | 4.103,23  | 20.888,35  | 7.025,97  | 4.103,23  | 20.888,35  | 57.009,13  | 100% |
|                     |                          |           |           |            |           |           |            |            |      |
| Total de Construção |                          |           | 81.293,91 | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 81.293,91  | 16%  |
| Total de Manutenção |                          |           | 0,00      | 130.835,81 | 76.787,33 | 81.293,91 | 130.835,81 | 419.752,86 | 84%  |
| TOTAL               |                          |           | 81.293,91 | 130.835,81 | 76.787,33 | 81.293,91 | 130.835,81 | 501.046,77 | 100% |

## 5 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO - REDE VIÁRIA FLORESTAL

| Freguesia       | Metas                    | Indicadores       |                   |                   |                   |                   | Total (m)         |
|-----------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                 |                          | 2013              | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              |                   |
| Antas           | Construção (alargamento) | 10.195,3 €        | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 10.195,3 €        |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 13.914,0 €        | 11.711,5 €        | 5.664,0 €         | 13.914,0 €        | 45.203,6 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>10.195,3 €</b> | <b>13.914,0 €</b> | <b>11.711,5 €</b> | <b>5.664,0 €</b>  | <b>13.914,0 €</b> | <b>55.398,8 €</b> |
| Beselga         | Construção (alargamento) | 7.601,1 €         | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 7.601,1 €         |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 6.270,7 €         | 7.183,8 €         | 4.222,8 €         | 6.270,7 €         | 23.948,0 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>7.601,1 €</b>  | <b>6.270,7 €</b>  | <b>7.183,8 €</b>  | <b>4.222,8 €</b>  | <b>6.270,7 €</b>  | <b>31.549,1 €</b> |
| Castaíño        | Construção (alargamento) | 14.629,7 €        | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 14.629,7 €        |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 5.633,7 €         | 3.963,4 €         | 8.127,6 €         | 5.633,7 €         | 23.358,5 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>14.629,7 €</b> | <b>5.633,7 €</b>  | <b>3.963,4 €</b>  | <b>8.127,6 €</b>  | <b>5.633,7 €</b>  | <b>37.988,3 €</b> |
| Granja          | Construção (alargamento) | 8.446,1 €         | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 8.446,1 €         |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 7.117,9 €         | 6.905,5 €         | 4.692,3 €         | 7.117,9 €         | 25.833,5 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>8.446,1 €</b>  | <b>7.117,9 €</b>  | <b>6.905,5 €</b>  | <b>4.692,3 €</b>  | <b>7.117,9 €</b>  | <b>34.279,5 €</b> |
| Ourozinho       | Construção (alargamento) | 3.203,6 €         | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 3.203,6 €         |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 5.597,0 €         | 1.930,6 €         | 1.779,8 €         | 5.597,0 €         | 14.904,4 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>3.203,6 €</b>  | <b>5.597,0 €</b>  | <b>1.930,6 €</b>  | <b>1.779,8 €</b>  | <b>5.597,0 €</b>  | <b>18.108,0 €</b> |
| Penedono        | Construção (alargamento) | 11.417,9 €        | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 11.417,9 €        |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 16.610,8 €        | 7.681,0 €         | 6.343,3 €         | 16.610,8 €        | 47.246,0 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>11.417,9 €</b> | <b>16.610,8 €</b> | <b>7.681,0 €</b>  | <b>6.343,3 €</b>  | <b>16.610,8 €</b> | <b>58.663,9 €</b> |
| Penela da Beira | Construção (alargamento) | 26.367,0 €        | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 26.367,0 €        |
|                 | Manutenção               | 0,0 €             | 13.589,3 €        | 4.909,0 €         | 14.648,3 €        | 13.589,3 €        | 46.736,0 €        |
|                 | <b>Sub-total</b>         | <b>26.367,0 €</b> | <b>13.589,3 €</b> | <b>4.909,0 €</b>  | <b>14.648,3 €</b> | <b>13.589,3 €</b> | <b>73.102,9 €</b> |

|                                    |                          |                   |                   |                   |                   |                   |                    |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Póvoa da Penela                    | Construção (alargamento) | 12.648,5 €        | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 12.648,5 €         |
|                                    | Manutenção               | 0,0 €             | 6.052,8 €         | 3.166,8 €         | 7.027,0 €         | 6.052,8 €         | 22.299,4 €         |
|                                    | <b>Sub-total</b>         | <b>12.648,5 €</b> | <b>6.052,8 €</b>  | <b>3.166,8 €</b>  | <b>7.027,0 €</b>  | <b>6.052,8 €</b>  | <b>34.948,0 €</b>  |
| Souto                              | Construção (alargamento) | 5.023,8 €         | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 0,0 €             | 5.023,8 €          |
|                                    | Manutenção               | 0,0 €             | 14.208,3 €        | 4.779,1 €         | 2.791,0 €         | 14.208,3 €        | 35.986,6 €         |
|                                    | <b>Sub-total</b>         | <b>5.023,8 €</b>  | <b>14.208,3 €</b> | <b>4.779,1 €</b>  | <b>2.791,0 €</b>  | <b>14.208,3 €</b> | <b>41.010,4 €</b>  |
| <b>Custo total para construção</b> |                          | <b>99.533,0 €</b> | <b>0,0 €</b>      | <b>0,0 €</b>      | <b>0,0 €</b>      | <b>0,0 €</b>      | <b>99.533,0 €</b>  |
| <b>Custo total para manutenção</b> |                          | <b>0,0 €</b>      | <b>88.994,5 €</b> | <b>52.230,7 €</b> | <b>55.296,1 €</b> | <b>88.994,5 €</b> | <b>285.515,9 €</b> |
| <b>TOTAL</b>                       |                          | <b>99.533,0 €</b> | <b>88.994,5 €</b> | <b>52.230,7 €</b> | <b>55.296,1 €</b> | <b>88.994,5 €</b> | <b>385.048,9 €</b> |

### 3.1.2 Rede de Pontos de Água DFCI

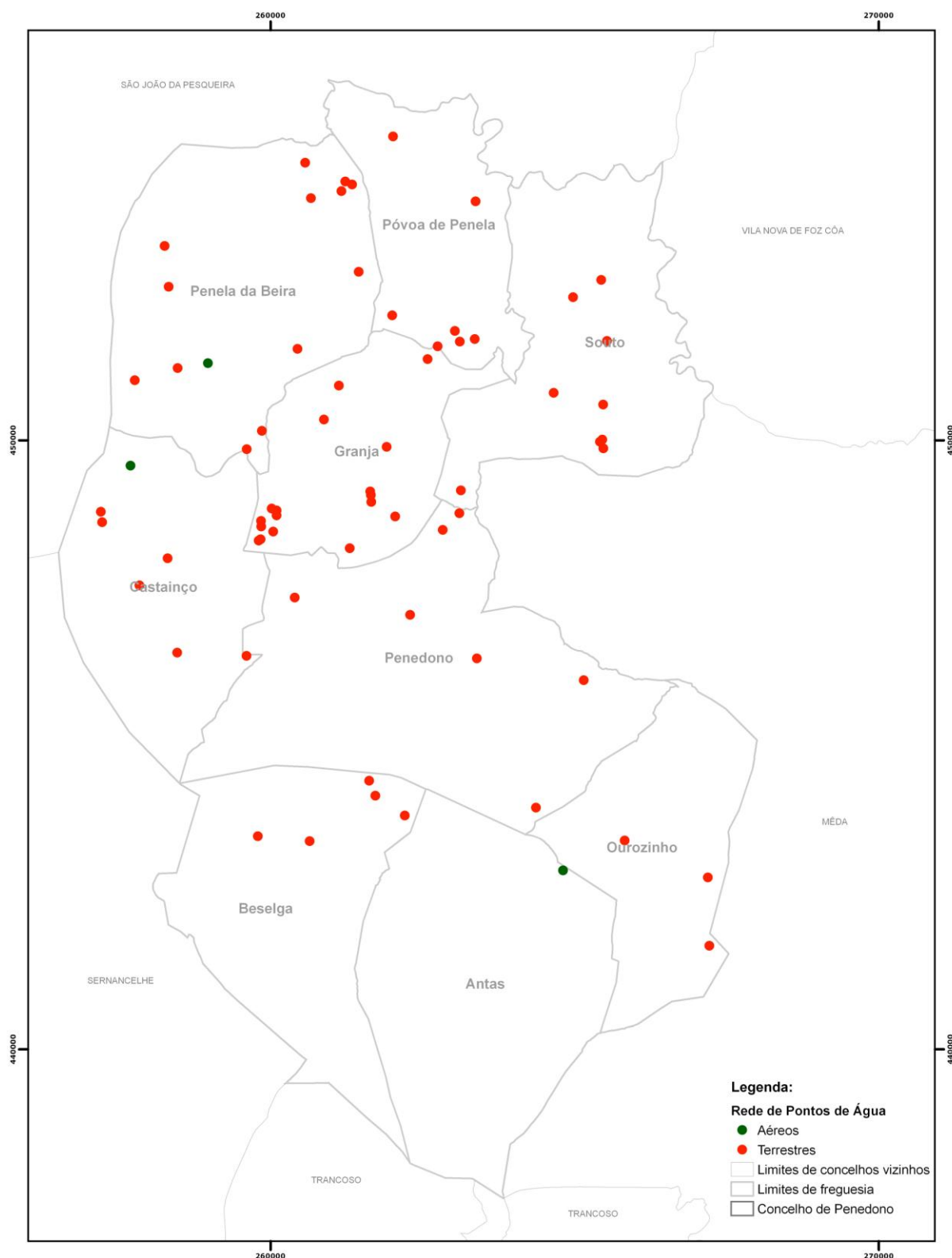
#### 3.1.2.1 Caracterização dos pontos de água DFCI actuais

O sucesso das operações de combate aos incêndios depende, em grande parte, da existência de pontos de água operacionais e com boas condições de acesso, tanto para meios aéreos como terrestres.

O problema do acesso aos pontos de água coloca-se sobretudo aos meios aéreos, pois é frequente encontrarem-se na proximidade de árvores frondosas, fios eléctricos e casas que dificultam ou impossibilitam o abastecimento dos helicópteros.

Através do mapa 7 verifica-se que existem pontos de água por todo o concelho, num total de 69, encontrando-se distribuídos por todas as freguesias. A sua concentração é bastante inferior no Sul do concelho, sendo que o ponto de água mais a Sul localiza-se nas Antas, sendo o único desta freguesia, contra um máximo de dezoito na freguesia de Granja.

Quanto à tipologia de acesso, a maior parte são terrestres (66), dando apenas acesso a meios terrestres. Existem 3 pontos de água aéreos. A volumetria dos pontos de água não foi um elemento fácil de obter pois, por simples observação visual, é-nos impossível saber a profundidade das Charcas encontradas.



**MAPA Nº 07**

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO  
REDE DOS PONTOS DE ÁGUA DO CONCELHO DE PENEDONO**

Projeção Cartográfica:  
Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Gerales Amaral  
Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
Novembro de 2012

### 3.1.2.2 - Programa de Acção

As propostas no que se refere à rede de pontos de água assentam na manutenção dos já existentes, de forma a assegurar a sua operacionalidade em caso de incêndio, assim como na construção de um novo ponto de água, que possa ser mais uma ajuda no combate aos incêndios.

A prioridade vai para a manutenção das charcas, com áreas superiores a 50 m<sup>2</sup>, existentes no concelho, não só para que se procedam às acções de limpeza, mas também para que se possa verificar qual a altura das mesmas, e assim saber qual o volume de água disponível. Ficam de fora das acções de manutenção de charcas de pequenas dimensões, as duas barragens e piscinas.

No total propõem-se a manutenção de 33 pontos de água, distribuídos pelos anos de 2013 a 2017. Para os anos de 2016 e 2017 é proposta nova passagem pelos locais alvo de manutenção em 2013 e 2014, respectivamente, para certificação das suas condições de funcionalidade. Para o ano de 20013 as acções incidirão sobre os pontos de água de maiores dimensões, não só porque serão os que têm maior capacidade de armazenamento, mas também porque possibilitam o acesso a meios aéreos e terrestres, sendo essencial a sua operacionalidade.

O ponto de água proposto localiza-se a Sudoeste de Penedono. Neste local, para além de este tipo de infra-estrutura ser inexistente, existe uma mancha florestal considerável, parecendo-nos importante realizar esta construção para atenuar as dificuldades presentes. A sua localização foi escolhida por ser numa área onde as imediações possibilitam a utilização de meios aéreos. Este local deve no entanto ser validado no terreno, para certificação de um rápido acesso, quer terrestre, quer aéreo.

Na tabela seguinte temos a identificação dos pontos de água a beneficiar e respectivos anos de manutenção/construção.

#### 6 - CARACTERÍSTICAS DOS PONTOS DE ÁGUA A BENEFICIAR, TIPOLOGIA E PERÍODO DE INTERVENÇÃO

| Freguesia       | ID PA | Código PA | Designação PA | Tipologia Acção | Volume (l) | Ano de Intervenção |      |      |      |      |
|-----------------|-------|-----------|---------------|-----------------|------------|--------------------|------|------|------|------|
|                 |       |           |               |                 |            | 2013               | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Beselga         | 1     | 214       | Charca        | Manutenção      |            | x                  |      |      | x    |      |
| Penela da Beira | 3     | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    |      | x    |      |      |
| Penela da Beira | 4     | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    |      | x    |      |      |
| Penela da Beira | 5     | 214       | Charca        | Manutenção      |            | x                  |      |      | x    |      |
| Penela da Beira | 8     | 214       | Charca        | Manutenção      |            | x                  |      |      | x    |      |
| Granja          | 9     | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    | x    |      |      | x    |
| Castaiço        | 11    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    |      | x    |      |      |
| Castaiço        | 16    | 214       | Charca        | Manutenção      |            | x                  |      |      | x    |      |
| Castaiço        | 17    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    |      | x    |      |      |
| Castaiço        | 18    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    |      | x    |      |      |
| Castaiço        | 19    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    | x    |      |      | x    |
| Granja          | 22    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    |      | x    |      |      |
| Granja          | 23    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    | x    |      |      | x    |
| Granja          | 25    | 214       | Charca        | Manutenção      |            |                    | x    |      |      | x    |

|                 |    |     |        |            |  |   |   |   |   |   |
|-----------------|----|-----|--------|------------|--|---|---|---|---|---|
| Granja          | 26 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Granja          | 29 | 214 | Charca | Manutenção |  |   |   | x |   |   |
| Penela da Beira | 30 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Póvoa de Penela | 32 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Souto           | 34 | 214 | Charca | Manutenção |  |   | x |   |   | x |
| Granja          | 40 | 214 | Charca | Manutenção |  |   | x |   |   | x |
| Granja          | 41 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Penela da Beira | 43 | 214 | Charca | Manutenção |  |   |   | x |   |   |
| Penela da Beira | 44 | 214 | Charca | Manutenção |  |   | x |   |   | x |
| Souto           | 50 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Souto           | 51 | 214 | Charca | Manutenção |  |   | x |   |   | x |
| Souto           | 52 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Ourozinho       | 54 | 214 | Charca | Manutenção |  |   |   | x |   |   |
| Penedono        | 57 | 214 | Charca | Manutenção |  |   |   | x |   |   |
| Penedono        | 58 | 214 | Charca | Manutenção |  |   | x |   |   | x |
| Póvoa de Penela | 59 | 214 | Charca | Manutenção |  | x |   |   | x |   |
| Póvoa de Penela | 61 | 214 | Charca | Manutenção |  |   | x |   |   | x |
| Beselga         | 67 | 214 | Charca | Manutenção |  |   |   | x |   |   |
| Beselga         |    |     |        | Construção |  | x |   |   |   |   |

### 3.1.2.3 - Orçamentação

Como valor de referência para a manutenção deste tipo de infra-estruturas utilizamos os valores máximos permitidos nas candidaturas AGRIS (Subação 3.4), isto é, 2.000,00€ por ponto de água, e 4.000,00€ para construção.

Na tabela 7 encontram-se os indicadores a atingir, por ano, quer para a manutenção como construção de novos pontos de água.

#### 7 - METAS E INDICADORES - PONTOS DE ÁGUA

| Acção          | Metas      | Unidades | Indicadores |      |      |      |      |
|----------------|------------|----------|-------------|------|------|------|------|
|                |            |          | 2013        | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Pontos de Água | Manutenção | Número   | 10          | 10   | 12   | 10   | 10   |
|                | Construção | Número   | 1           | 0    | 0    | 0    | 0    |

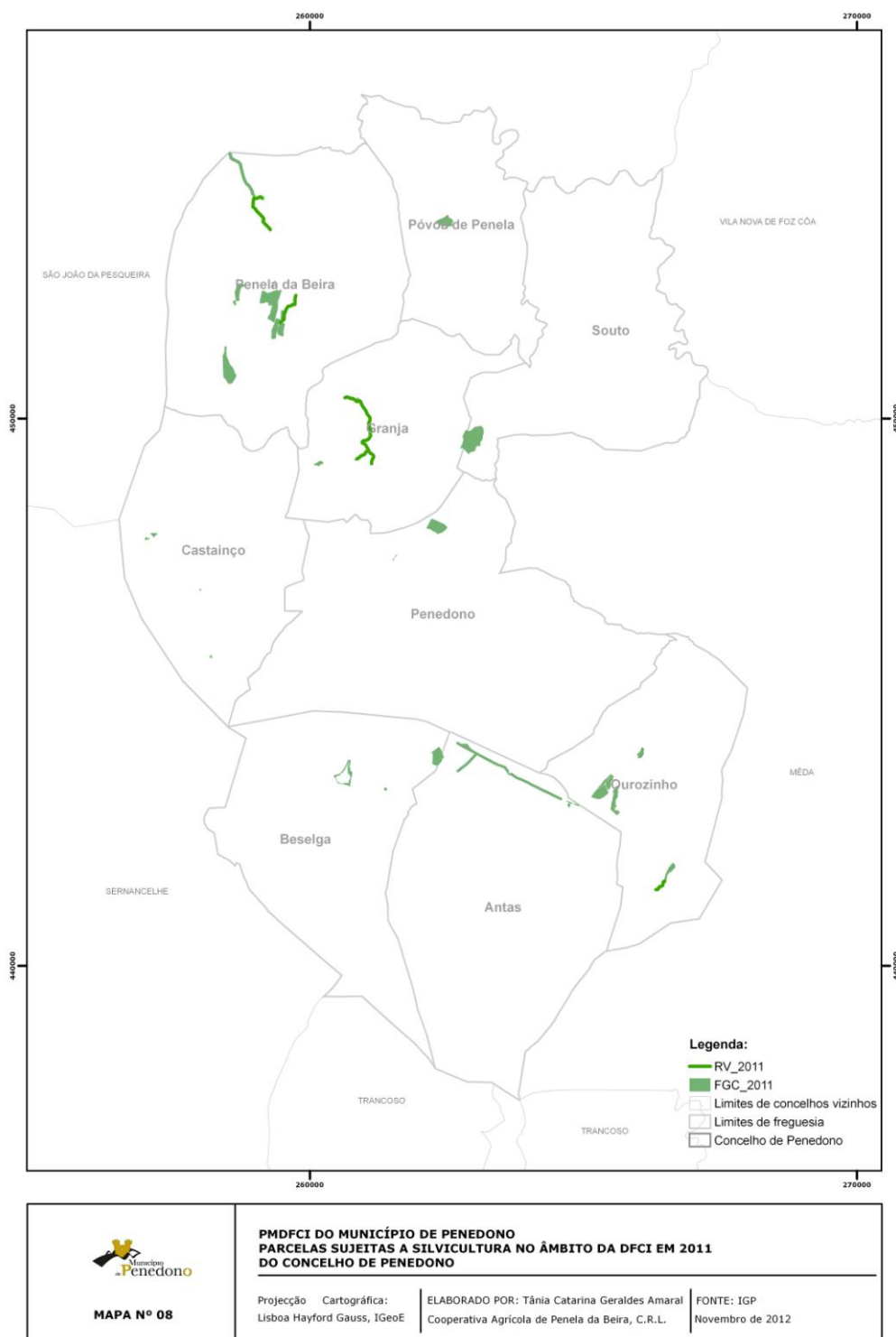
Na tabela 8 podemos ver quais os custos previstos para a manutenção e construção dos pontos de água, caso se realizem todas as operações, para o período de 2013 a 2017.

#### 8 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS - PONTOS DE ÁGUA

| Metas        | 2013               |             | 2014        |             | 2015               |             | 2016               |             | 2017        |             |
|--------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
|              | Orçamento          | Responsável | Orçamento   | Responsável | Orçamento          | Responsável | Orçamento          | Responsável | Orçamento   | Responsável |
| Manutenção   | 20.000,00 €        | Município   | 20.000,00 € | Município   | 24.000,00 €        | Município   | 20.000,00 €        | Município   | 20.000,00 € | Município   |
| Construção   | 4.000,00 €         | Município   | 0€          | -           | 0€                 | -           | 0€                 | -           | 0€          | -           |
| <b>Total</b> | <b>24.000,00 €</b> | Município   | 20.000,00 € | Município   | <b>24.000,00 €</b> | Município   | <b>20.000,00 €</b> | Município   | 20.000,00 € | Município   |

### 3.1.3 - Silvicultura no âmbito da DFCI

No mapa nº 8 estão representadas as parcelas que foram sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI no ano de 2011, executadas em articulação entre o Município de Penedono e a Secção Florestal da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira.



### 3.1.4 - Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

#### 3.1.4.1 Definição das FGC e MPGC, RVF e RPA

Segundo o Decreto-lei nº124/2006, de 28 de Junho, a rede de defesa da floresta contra incêndios consiste numa malha de faixas de gestão de combustível (FGC) que asseguram três funções:

Diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos;

Redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;

Isolamentos de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

A densidade da rede deverá variar directamente com o risco de incêndio de uma determinada área. O planeamento desta incide na criação de áreas tampão nas linhas de “quebra” e nas linhas de combate de um incêndio tais como as linhas de cumeada e a rede viária, respectivamente.

O planeamento da rede de defesa passa pela criação de FGC que “uma parcela de território mais ou menos linear onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afectação a usos não florestais (agricultura, infra-estruturas, etc.) e do recurso a determinadas actividades (silvo-pastorícia, entre outros) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objectivo principal de reduzir o perigo de incêndio”.

A tabela 9 resume todas as situações passíveis de ocorrer em Penedono.

**9 - COMPONENTES DA REDE SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE FGC A CONSIDERAR EM PENEDONO**

| COMPONENTE                                                                                  | LARGURA (M)                                                                                                   | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rede viária                                                                                 | ≥10 metros a contar da berma da via                                                                           | Estradas de Portugal para as estradas nacionais e regionais<br>Município para as estradas e caminhos municipais<br>ICNF para vias florestais sob sua gestão |
| Rede Complementar de FGC                                                                    | ≥10 metros a contar da berma da via                                                                           | Município/ICNF                                                                                                                                              |
| Pontos de água                                                                              | ≥ 30 metros                                                                                                   | Município e particulares                                                                                                                                    |
| Linhas de Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica de Média Tensão                    | ≥7 metros para cada um dos lados da faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores | EDP e parques eólicos                                                                                                                                       |
| Aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais                   | ≥100 metros                                                                                                   | Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nessas faixas                                  |
| Edificado, equipamentos, indústria isolada no interior ou confinante com manchas florestais | ≥ 50 metros                                                                                                   |                                                                                                                                                             |

Fonte: Decreto-lei nº124/2006, de 28 de Junho

As componentes anteriores foram codificadas, para efeitos de base de dados, com a simbologia encontrada na tabela seguinte (tabela 10), e que provém do guia metodológico para a elaboração do PMDFCI.

**10 - CODIFICAÇÃO DAS COMPONENTES DAS FGC**

| Componentes                            | Código |
|----------------------------------------|--------|
| Edifícios Integrados em Espaços Rurais | 001    |
| Aglomerados Populacionais              | 002    |
| Rede Viária Florestal                  | 004    |
| Rede Eléctrica de Muito Alta Tensão    | 007    |
| Rede Primária                          | 008    |
| Rede Eléctrica de Média Tensão         | 010    |
| Mosaicos                               | 011    |
| Pontos de água                         | 012    |

Fonte: ICNF, Guia Metodológico para Elaboração dos PMDFCI

As FGC dos mosaicos são, em todas as freguesias, à excepção de Ourozinho, as que ocupam maior percentagem por descrição de FGC. O valor mais elevado encontra-se em Penedono, onde ascende aos 34,2%, das respectivas áreas da freguesia.

Os valores de FGC em torno da rede viária florestal (consideramos aqui apenas a rede viária nacional, regional e municipal), ocupam a segunda maior extensão de FGC, o valor máximo por freguesia é de 7,8% ,referente a Granja, o mínimo é de apenas 3,9%, em Ourozinho.

Os valores de FGC em rede primária ocupam a terceira maior extensão de FGC, o valor máximo por freguesia é de 7,2% ,referente a Ourozinho, o mínimo é de apenas 0,2%, em Castainço.

Os valores de FGC em torno dos aglomerados, sendo mais representativas nas freguesias da Póvoa de Penela (6,3%) e com menos expressão em Antas (2,2%)

Em termos de edificado isolado os valores são relativamente próximos entre freguesias. O máximo é de 4,1% (Póvoa de Penela) enquanto o mínimo é de 1,7%, encontrado em Antas.

Quanto às FGC em torno da rede eléctrica de muito alta tensão, que se encontram em duas freguesias, Dantas e Beselga, contudo com valores inferiores a 0,01%.

Quanto às FGC em torno da rede eléctrica de média tensão, que se encontram em todas as freguesias abaixo de 1% da área respectiva, encontra-se o valor máximo (0,9%) na freguesia de Penela da Beira e o valor mínimo em Póvoa de Penela(0,1%).

A rede de FGC à volta dos pontos de água apresenta no total menor extensão (0,1%) de FGC no concelho. Em termos de distribuição por freguesia, Granja apresenta a maior extensão deste tipo de FGC (0,5%).

**11 - DISTRIBUIÇÃO POR FREGUESIA DA ÁREA OCUPADA POR DESCRIÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL**

| Freguesia | Código da descrição da FGC | Descrição da FGC                              | Área          |              |
|-----------|----------------------------|-----------------------------------------------|---------------|--------------|
|           |                            |                                               | Ha            | %            |
| Antas     | 001                        | Edificações                                   | 32,29         | 1,7          |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais                     | 40,67         | 2,2          |
|           | 004                        | Rede viária florestal                         | 112,84        | 6,0          |
|           | 007                        | Linhas eléctricas de muito alta tensão        | 0,03          | 0,00         |
|           | 008                        | Rede Primária                                 | 107,88        | 5,7          |
|           | 010                        | Linhas eléctricas de média tensão             | 6,03          | 0,3          |
|           | 011                        | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 324,18        | 17,10        |
|           | Sub-total                  |                                               | <b>623,73</b> | <b>32,98</b> |
| Beselga   | 001                        | Edificações                                   | 24,73         | 1,7          |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais                     | 31,79         | 2,2          |
|           | 004                        | Rede viária florestal                         | 78,32         | 5,3          |
|           | 007                        | Linhas eléctricas de muito alta tensão        | 0,03          | 0,0          |
|           | 008                        | Rede Primária                                 | 63,60         | 4,3          |
|           | 010                        | Linhas eléctricas de média tensão             | 5,15          | 0,4          |
|           | 011                        | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 214,21        | 14,51        |
|           | 012                        | Pontos de água                                | 1,13          | 0,1          |
|           | Sub-total                  |                                               | <b>419,13</b> | <b>28,42</b> |
| Castaíño  | 001                        | Edificações                                   | 20,93         | 1,6          |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais                     | 36,03         | 2,7          |
|           | 004                        | Rede viária florestal                         | 66,21         | 5,0          |
|           | 008                        | Rede Primária                                 | 2,95          | 0,2          |
|           | 010                        | Linhas eléctricas de média tensão             | 4,72          | 0,3          |
|           | 011                        | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 54,93         | 4,08         |
|           | 012                        | Pontos de água                                | 1,68          | 0,1          |
|           | Sub-total                  |                                               | <b>187,55</b> | <b>13,9</b>  |
| Granja    | 001                        | Edificações                                   | 29,05         | 2,9          |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais                     | 31,75         | 2,4          |
|           | 004                        | Rede viária florestal                         | 76,74         | 7,8          |
|           | 008                        | Rede Primária                                 | 21,92         | 5,0          |

|                 |                  |                                               |                |              |
|-----------------|------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------|
|                 | 010              | Linhas eléctricas de média tensão             | 6,51           | 0,7          |
|                 | 011              | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 306,57         | 22,9         |
|                 | 012              | Pontos de água                                | 4,60           | 0,5          |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>473,84</b>  | <b>47,95</b> |
| Ourozinho       | 001              | Edificações                                   | 29,53          | 2,7          |
|                 | 002              | Aglomerados populacionais                     | 47,62          | 4,3          |
|                 | 004              | Rede viária florestal                         | 43,80          | 3,9          |
|                 | 008              | Rede Primária                                 | 80,03          | 7,2          |
|                 | 010              | Linhas eléctricas de média tensão             | 3,48           | 0,3          |
|                 | 011              | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 57,34          | 5,1          |
|                 | 012              | Pontos de água                                | 0,84           | 0,1          |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>261,65</b>  | <b>23,46</b> |
| Penedono        | 001              | Edificações                                   | 59,95          | 2,6          |
|                 | 002              | Aglomerados populacionais                     | 86,82          | 3,8          |
|                 | 004              | Rede viária florestal                         | 135,91         | 5,9          |
|                 | 008              | Rede Primária                                 | 100,72         | 4,4          |
|                 | 010              | Linhas eléctricas de média tensão             | 12,11          | 0,5          |
|                 | 011              | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 675,28         | 29,5         |
|                 | 012              | Pontos de água                                | 1,70           | 0,1          |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>1072,37</b> | <b>46,11</b> |
| Penela da Beira | 001              | Edificações                                   | 40,98          | 2,2          |
|                 | 002              | Aglomerados populacionais                     | 48,23          | 2,6          |
|                 | 004              | Rede viária florestal                         | 125,80         | 6,8          |
|                 | 008              | Rede Primária                                 | 71,32          | 3,9          |
|                 | 010              | Linhas eléctricas de média tensão             | 15,99          | 0,9          |
|                 | 011              | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 165,69         | 9,0          |
|                 | 012              | Pontos de água                                | 3,93           | 0,2          |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>478,60</b>  | <b>26,03</b> |
| Póvoa de Penela | 001              | Edificações                                   | 40,87          | 4,1          |
|                 | 002              | Aglomerados populacionais                     | 61,77          | 6,3          |
|                 | 004              | Rede viária florestal                         | 69,59          | 7,1          |
|                 | 010              | Linhas eléctricas de média tensão             | 2,20           | 0,1          |
|                 | 011              | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 67,16          | 6,9          |
|                 | 012              | Pontos de água                                | 1,87           | 0,2          |

|  |     |                                               |                 |              |
|--|-----|-----------------------------------------------|-----------------|--------------|
|  |     | <b>Sub-total</b>                              | <b>242,42</b>   | <b>24,7</b>  |
|  | 001 | Edificações                                   | 42,27           | 2,9          |
|  | 002 | Aglomerados populacionais                     | 61,35           | 4,2          |
|  | 004 | Rede viária florestal                         | 91,62           | 6,3          |
|  | 010 | Linhas eléctricas de média tensão             | 5,02            | 0,3          |
|  | 011 | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 166,30          | 11,4         |
|  | 012 | Pontos de água                                | 2,25            | 0,2          |
|  |     | <b>Sub-total</b>                              | <b>366,75</b>   | <b>25,1</b>  |
|  | 001 | Edificações                                   | 320,60          | 2,4          |
|  | 002 | Aglomerados populacionais                     | 446,05          | 3,3          |
|  | 004 | Rede viária florestal                         | 800,84          | 6,0          |
|  | 007 | Linhas eléctricas de muita alta tensão        | 0,06            | 0,0          |
|  | 008 | Rede Primária                                 | 448,42          | 3,4          |
|  | 010 | Linhas eléctricas de média tensão             | 61,21           | 0,5          |
|  | 011 | Mosaicos de parcelas de gestão de combustível | 2031,66         | 15,1         |
|  | 012 | Pontos de água                                | 18,01           | 0,1          |
|  |     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>4.126,04</b> | <b>30,86</b> |

### 3.1.4.2 - Programa de Acção

A distribuição temporal da execução das intervenções foi definida tendo como referência a carta de risco de incêndio estrutural e a de prioridades de defesa. Assim sendo, a distribuição temporal de execução das FGC teve os seguintes pressupostos:

- Ano de 2013: as FGC em redor dos aglomerados e das edificações isoladas (códigos 001 e 002), inseridas em áreas com nível de prioridade de defesa muito elevado. Considerou-se estas duas componentes por motivos relacionados com a defesa de populações e bens.
- Ano de 2014: FGC inseridas nas freguesias com maior percentagem de perigosidade muito elevada, elevada e média. Esta metodologia baseou-se no mapa de perigosidade dado que este representa as áreas onde há um maior potencial para ocorrerem incêndios florestais com uma maior magnitude.
- Ano de 2015: restantes FGC, incluindo os Mosaicos
- Ano de 2016: rever as FGC executadas em 2013 e inclui a execução de Mosaicos
- Ano de 2017: rever as FGC executadas em 2014 e inclui a execução de Mosaicos.

O período para execução, quer sejam intervenções moto-manuais ou mecânicas, deverá ser antes da época de maturação, que em anos normais, coincide com o final de Maio, podendo estender-se até Junho.

A tabela seguinte apresenta a distribuição anual das áreas com intervenção e sem intervenção por tipo de FGC.

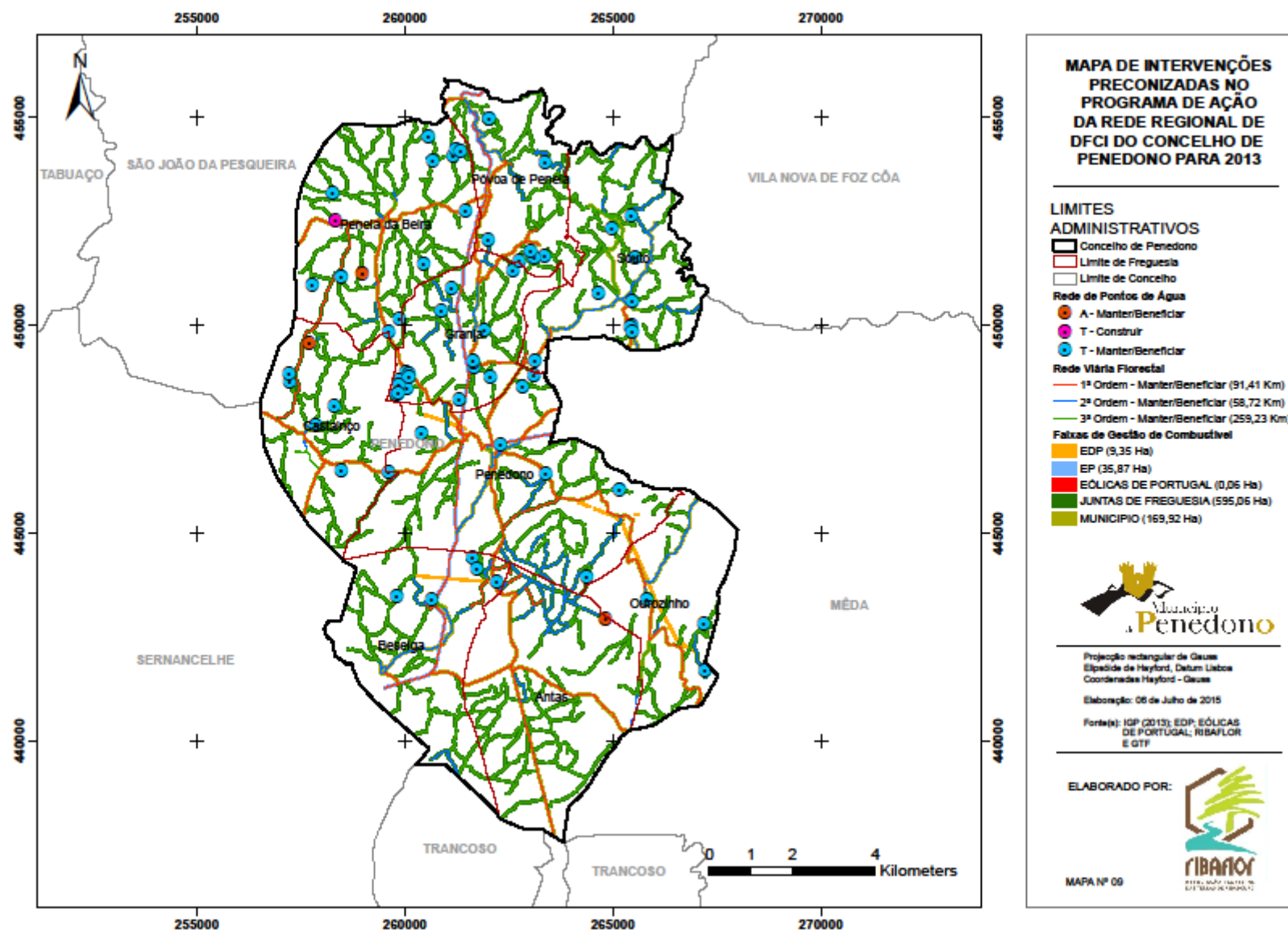
## 12 - INTERVENÇÕES NA REDE SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE FGC POR FREGUESIA (2013 - 2017)

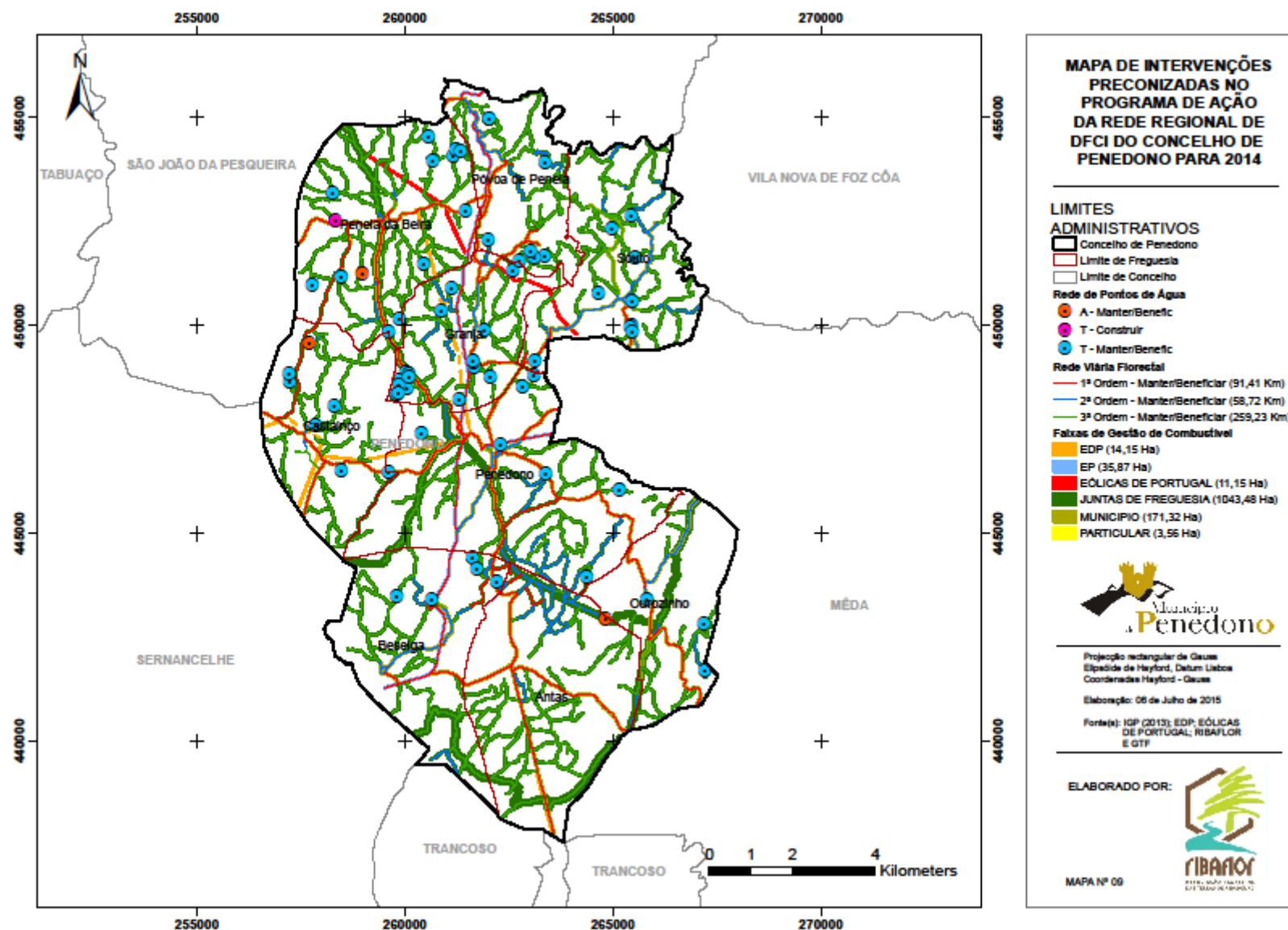
| Freguesia | Código da descrição da FGC | Descrição da FGC                   | Sem necessidade de intervenção (ha) | Necessidade de intervenção (ha) | Total (ha) | 2013                 | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017                 |
|-----------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|           |                            |                                    |                                     |                                 |            | Com intervenção (ha) | Com intervenção (ha) | Com intervenção (ha) | Com intervenção (ha) | Com intervenção (ha) |
| Antas     | 001                        | Edificações                        | 0,00                                | 32,29                           | 32,29      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 32,29                |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais          | 0,00                                | 40,67                           | 40,67      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 40,67                |
|           | 004                        | Rede viária florestal              | 0,00                                | 112,84                          | 112,84     | 112,84               | 112,84               | 112,84               | 112,84               | 112,84               |
|           | 007                        | Rede elétrica de muito alta tensão | 0,00                                | 0,03                            | 0,03       | 0,03                 | 0,03                 | 0,03                 | 0,03                 | 0,03                 |
|           | 008                        | Rede primária                      | 0,00                                | 107,88                          | 107,88     | 0,00                 | 107,88               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|           | 010                        | Rede elétrica de média tensão      | 0,00                                | 6,03                            | 6,03       | 0,00                 | 1,70                 | 0,00                 | 4,34                 | 0,00                 |
|           | 011                        | Mosaicos                           | 0,00                                | 324,18                          | 324,18     | 0,00                 | 0,00                 | 47,38                | 276,80               | 0,00                 |
|           | Sub-total                  |                                    | 0,00                                | 623,73                          | 623,73     | 112,87               | 222,42               | 160,22               | 394,01               | 185,83               |
| Beselga   | 001                        | Edificações                        | 0,00                                | 24,73                           | 24,73      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 24,73                |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais          | 0,00                                | 31,79                           | 31,79      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 31,79                |
|           | 004                        | Rede viária florestal              | 0,00                                | 78,32                           | 78,32      | 78,32                | 78,32                | 78,32                | 78,32                | 78,32                |
|           | 007                        | Rede elétrica de muito alta tensão | 0,00                                | 0,03                            | 0,03       | 0,03                 | 0,03                 | 0,03                 | 0,03                 | 0,03                 |
|           | 008                        | Rede primária                      | 0,00                                | 63,60                           | 63,60      | 0,00                 | 63,60                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|           | 010                        | Rede elétrica de média tensão      | 0,00                                | 5,15                            | 5,15       | 2,33                 | 0,00                 | 0,00                 | 2,82                 | 0,00                 |
|           | 011                        | Mosaicos                           | 0,00                                | 214,21                          | 214,21     | 0,00                 | 0,00                 | 20,55                | 193,66               | 0,00                 |
|           | 012                        | Pontos de água                     | 0,00                                | 1,13                            | 1,13       | 0,00                 | 0,00                 | 1,13                 | 0,00                 | 0,00                 |
|           | Sub-total                  |                                    | 0,00                                | 419,13                          | 419,13     | 80,68                | 141,95               | 100,03               | 274,83               | 134,87               |
| Castaíngo | 001                        | Edificações                        | 0,00                                | 20,93                           | 20,93      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 20,93                |
|           | 002                        | Aglomerados populacionais          | 0,00                                | 36,03                           | 36,03      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 36,03                |
|           | 004                        | Rede viária florestal              | 0,00                                | 66,21                           | 66,21      | 66,21                | 66,21                | 66,21                | 66,21                | 66,21                |

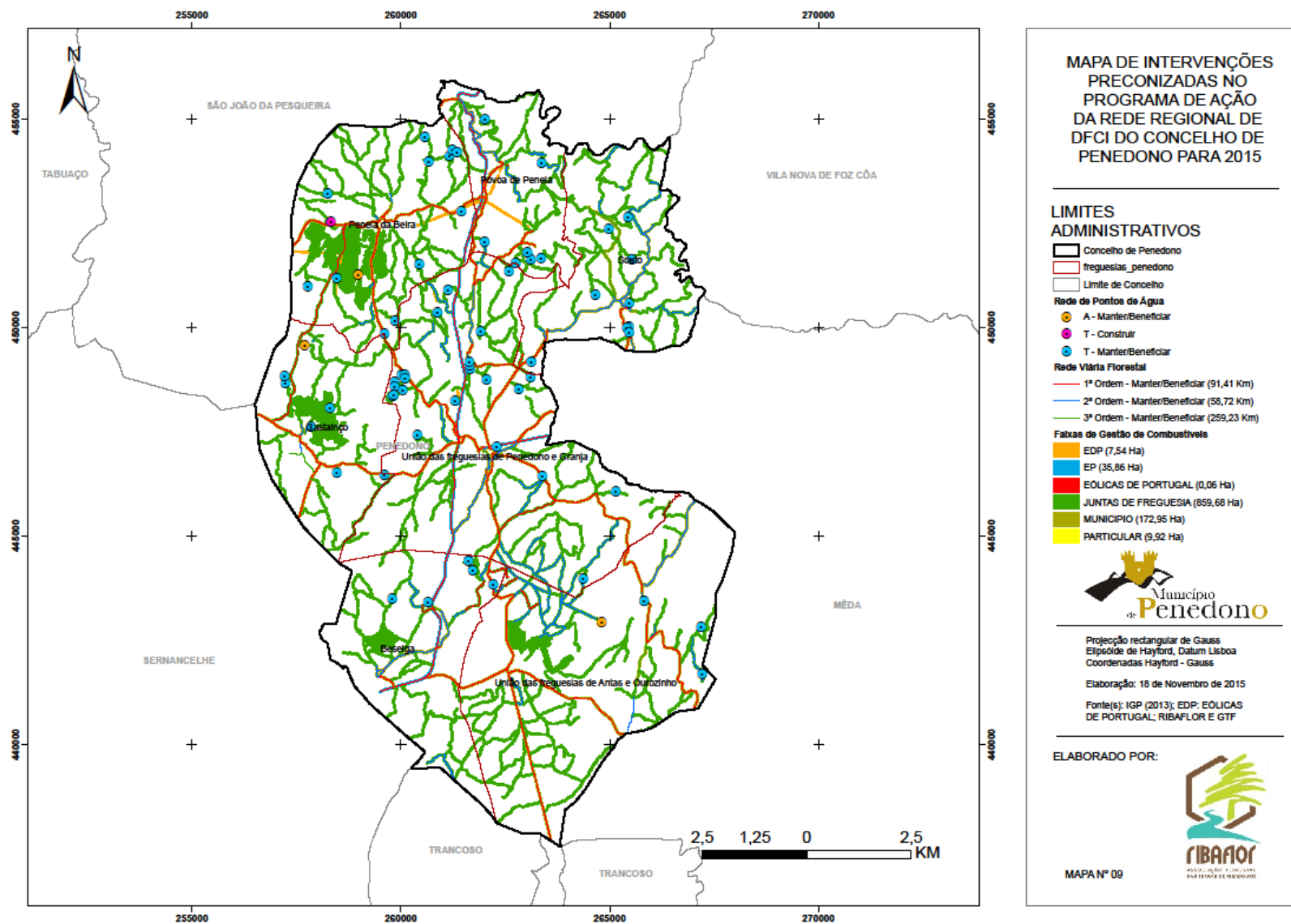
|           |                  |                               |             |               |               |              |               |               |               |               |
|-----------|------------------|-------------------------------|-------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|           | 008              | Rede primária                 | 0,00        | 2,95          | 2,95          | 0,00         | 2,95          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|           | 010              | Rede elétrica de média tensão | 0,00        | 4,72          | 4,72          | 0,00         | 4,60          | 0,00          | 0,12          | 0,00          |
|           | 011              | Mosaicos                      | 0,00        | 54,93         | 54,93         | 0,00         | 0,00          | 54,93         | 0,00          | 0,00          |
|           | 012              | Pontos de água                | 0,00        | 1,68          | 1,68          | 0,00         | 0,00          | 1,68          | 0,00          | 0,00          |
|           | <b>Sub-total</b> |                               | <b>0,00</b> | <b>187,55</b> | <b>187,55</b> | <b>66,21</b> | <b>73,76</b>  | <b>122,82</b> | <b>66,33</b>  | <b>123,17</b> |
| Granja    | 001              | Edificações                   | 0,00        | 29,05         | 29,05         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 29,05         |
|           | 002              | Aglomerados populacionais     | 0,00        | 31,75         | 31,75         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 31,75         |
|           | 004              | Rede viária florestal         | 0,00        | 76,74         | 76,74         | 76,74        | 76,74         | 76,74         | 76,74         | 76,74         |
|           | 008              | Rede primária                 | 0,00        | 21,92         | 21,92         | 0,00         | 21,92         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|           | 010              | Rede elétrica de média tensão | 0,00        | 6,51          | 6,51          | 0,00         | 5,93          | 0,57          | 0,00          | 0,00          |
|           | 011              | Mosaicos                      | 0,00        | 306,57        | 306,57        | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 75,01         | 231,56        |
|           | 012              | Pontos de água                | 0,00        | 4,60          | 4,60          | 0,00         | 0,00          | 4,60          | 0,00          | 0,00          |
|           | <b>Sub-total</b> |                               | <b>0,00</b> | <b>473,84</b> | <b>473,84</b> | <b>76,74</b> | <b>104,59</b> | <b>81,91</b>  | <b>151,75</b> | <b>369,1</b>  |
| Ourozinho | 001              | Edificações                   | 0,00        | 29,53         | 29,53         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 29,53         |
|           | 002              | Aglomerados populacionais     | 0,00        | 47,62         | 47,62         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 47,62         |
|           | 004              | Rede viária florestal         | 0,00        | 43,80         | 43,80         | 43,80        | 43,80         | 43,80         | 43,80         | 43,80         |
|           | 008              | Rede primária                 | 0,00        | 80,03         | 80,03         | 0,00         | 80,03         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|           | 010              | Rede elétrica de média tensão | 0,00        | 3,48          | 3,48          | 3,48         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|           | 011              | Mosaicos                      | 0,00        | 57,34         | 57,34         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 57,34         | 0,00          |
|           | 012              | Pontos de água                | 0,00        | 0,84          | 0,84          | 0,00         | 0,84          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|           | <b>Sub-total</b> |                               | <b>0,00</b> | <b>261,65</b> | <b>261,65</b> | <b>47,28</b> | <b>124,67</b> | <b>43,80</b>  | <b>101,15</b> | <b>120,95</b> |
| Penedono  | 001              | Edificações                   | 0,00        | 59,95         | 59,95         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 59,95         |
|           | 002              | Aglomerados populacionais     | 0,00        | 86,82         | 86,82         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 86,82         |
|           | 004              | Rede viária florestal         | 0,00        | 135,91        | 135,91        | 135,91       | 135,91        | 135,91        | 135,91        | 135,91        |
|           | 008              | Rede primária                 | 0,00        | 100,72        | 100,72        | 0,00         | 100,72        | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

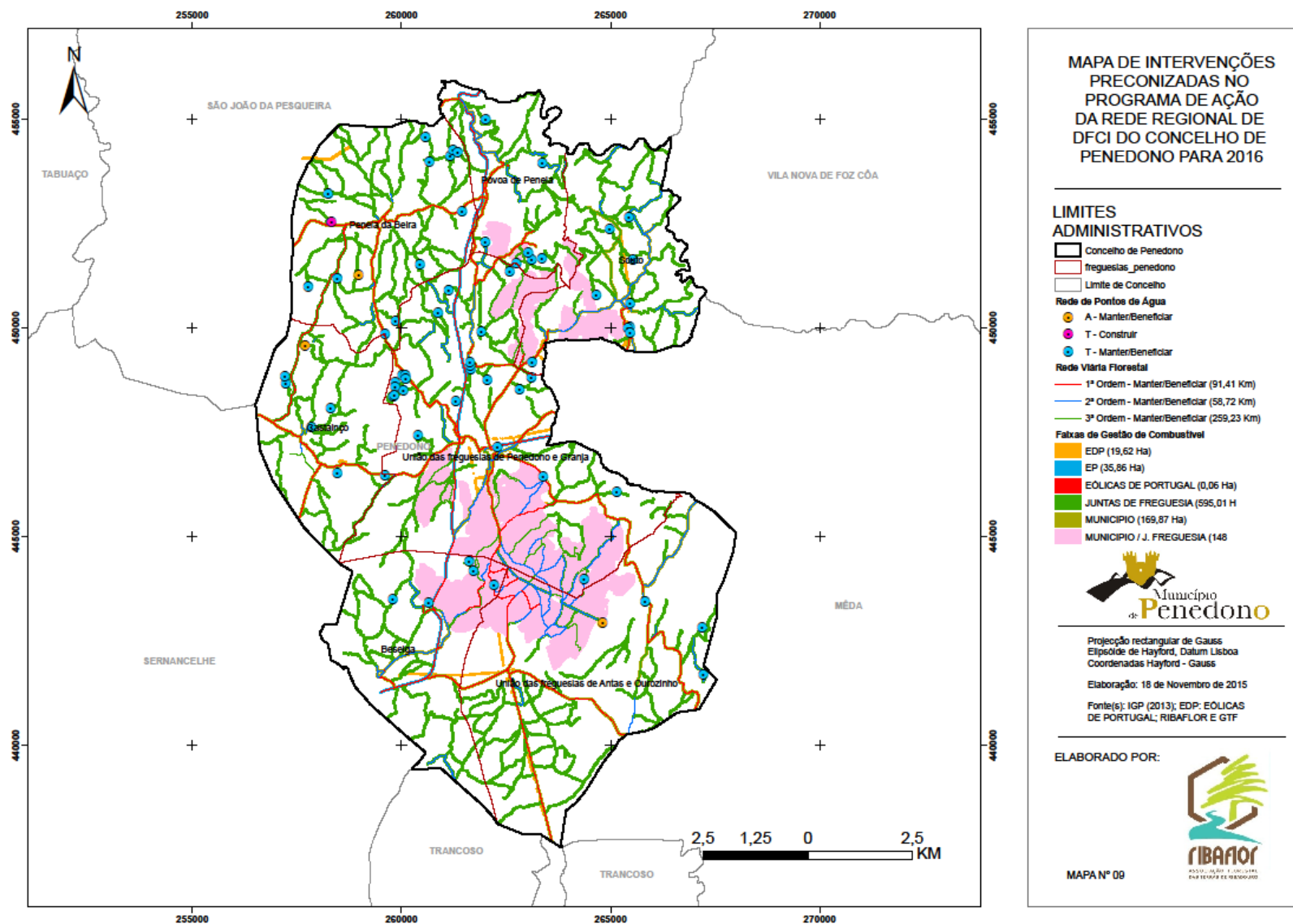
|                 |           |                               |      |         |         |        |        |        |        |        |
|-----------------|-----------|-------------------------------|------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                 | 010       | Rede elétrica de média tensão | 0,00 | 12,11   | 12,11   | 3,53   | 2,44   | 0,00   | 6,07   | 0,06   |
|                 | 011       | Mosaicos                      | 0,00 | 675,28  | 675,28  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 647,36 | 27,92  |
|                 | 012       | Pontos de água                | 0,00 | 1,70    | 1,70    | 0,00   | 0,00   | 1,70   | 0,00   | 0,00   |
|                 | Sub-total |                               | 0,00 | 1072,37 | 1072,37 | 139,44 | 239,07 | 137,61 | 789,34 | 310,66 |
| Penela da Beira | 001       | Edificações                   | 0,00 | 40,98   | 40,98   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 40,98  |
|                 | 002       | Aglomerados populacionais     | 0,00 | 48,23   | 48,23   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 48,23  |
|                 | 004       | Rede viária florestal         | 0,00 | 125,80  | 125,80  | 125,80 | 125,80 | 125,80 | 125,80 | 125,80 |
|                 | 008       | Rede primária                 | 0,00 | 71,32   | 71,32   | 0,00   | 71,32  | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
|                 | 010       | Rede elétrica de média tensão | 0,00 | 15,99   | 15,99   | 0,00   | 8,63   | 4,74   | 2,61   | 0,00   |
|                 | 011       | Mosaicos                      | 0,00 | 165,69  | 165,69  | 0,00   | 0,00   | 141,81 | 0,00   | 23,88  |
|                 | 012       | Pontos de água                | 0,00 | 3,93    | 3,93    | 0,00   | 0,00   | 3,93   | 0,00   | 0,00   |
|                 | Sub-total |                               | 0,00 | 478,60  | 478,60  | 125,80 | 205,75 | 276,28 | 128,41 | 238,89 |
| Póvoa da Penela | 001       | Edificações                   | 0,00 | 40,87   | 40,87   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 40,87  |
|                 | 002       | Aglomerados populacionais     | 0,00 | 61,77   | 61,77   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 61,77  |
|                 | 004       | Rede viária florestal         | 0,00 | 69,59   | 69,59   | 69,59  | 69,59  | 69,59  | 69,59  | 69,59  |
|                 | 010       | Rede elétrica de média tensão | 0,00 | 2,20    | 2,20    | 0,00   | 0,00   | 2,20   | 0,00   | 0,00   |
|                 | 011       | Mosaicos                      | 0,00 | 67,16   | 67,16   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 67,16  | 0,00   |
|                 | 012       | Pontos de água                | 0,00 | 1,87    | 1,87    | 0,00   | 1,87   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
|                 | Sub-total |                               | 0,00 | 242,42  | 242,42  | 69,59  | 71,46  | 71,79  | 136,75 | 172,23 |
|                 |           |                               |      |         |         |        |        |        |        |        |
| Souto           | 001       | Edificações                   | 0,00 | 42,27   | 42,27   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 42,27  |
|                 | 002       | Aglomerados populacionais     | 1,60 | 29,75   | 61,35   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 59,75  |
|                 | 004       | Rede viária florestal         | 0,00 | 91,62   | 91,62   | 91,62  | 91,62  | 91,62  | 91,62  | 91,62  |
|                 | 010       | Rede elétrica de média tensão | 0,00 | 5,02    | 5,02    | 0,00   | 1,93   | 0,00   | 3,09   | 0,00   |
|                 | 011       | Mosaicos                      | 0,00 | 166,30  | 166,30  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 166,30 | 0,00   |
|                 | 012       | Pontos de água                | 0,00 | 2,25    | 2,25    | 0,00   | 2,25   | 0,00   | 0,00   | 0,00   |
|                 |           |                               |      |         |         |        |        |        |        |        |

|              |            |                                           |             |                |                |               |                |                |                |                |
|--------------|------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|              |            | <b>Sub-total</b>                          | <b>1,60</b> | <b>366,75</b>  | <b>366,75</b>  | <b>91,62</b>  | <b>95,80</b>   | <b>91,62</b>   | <b>261,01</b>  | <b>193,64</b>  |
| <b>TOTAL</b> | <b>001</b> | <b>Edificações</b>                        | <b>0,00</b> | <b>320,60</b>  | <b>320,60</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>320,60</b>  |
|              | <b>002</b> | <b>Aglomerados populacionais</b>          | <b>1,60</b> | <b>444,45</b>  | <b>446,05</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>444,45</b>  |
|              | <b>004</b> | <b>Rede viária florestal</b>              | <b>0,00</b> | <b>800,84</b>  | <b>800,84</b>  | <b>800,84</b> | <b>800,84</b>  | <b>800,84</b>  | <b>800,84</b>  | <b>800,84</b>  |
|              | <b>007</b> | <b>Rede elétrica de muito alta tensão</b> | <b>0,00</b> | <b>0,06</b>    | <b>0,06</b>    | <b>0,06</b>   | <b>0,06</b>    | <b>0,06</b>    | <b>0,06</b>    | <b>0,06</b>    |
|              | <b>008</b> | <b>Rede primária</b>                      | <b>0,00</b> | <b>448,42</b>  | <b>448,42</b>  | <b>0,00</b>   | <b>448,42</b>  | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |
|              | <b>010</b> | <b>Rede elétrica de média tensão</b>      | <b>0,00</b> | <b>61,21</b>   | <b>61,21</b>   | <b>9,35</b>   | <b>25,24</b>   | <b>7,51</b>    | <b>19,05</b>   | <b>0,06</b>    |
|              | <b>011</b> | <b>Mosaicos</b>                           | <b>0,00</b> | <b>2031,66</b> | <b>2031,66</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>    | <b>264,67</b>  | <b>1483,63</b> | <b>283,36</b>  |
|              | <b>012</b> | <b>Pontos de água</b>                     | <b>0,00</b> | <b>18,01</b>   | <b>18,01</b>   | <b>0,00</b>   | <b>4,97</b>    | <b>13,05</b>   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>    |
|              |            | <b>Total</b>                              | <b>1,60</b> | <b>4126,04</b> | <b>4126,04</b> | <b>810,25</b> | <b>1279,53</b> | <b>1086,13</b> | <b>2303,58</b> | <b>1849,37</b> |









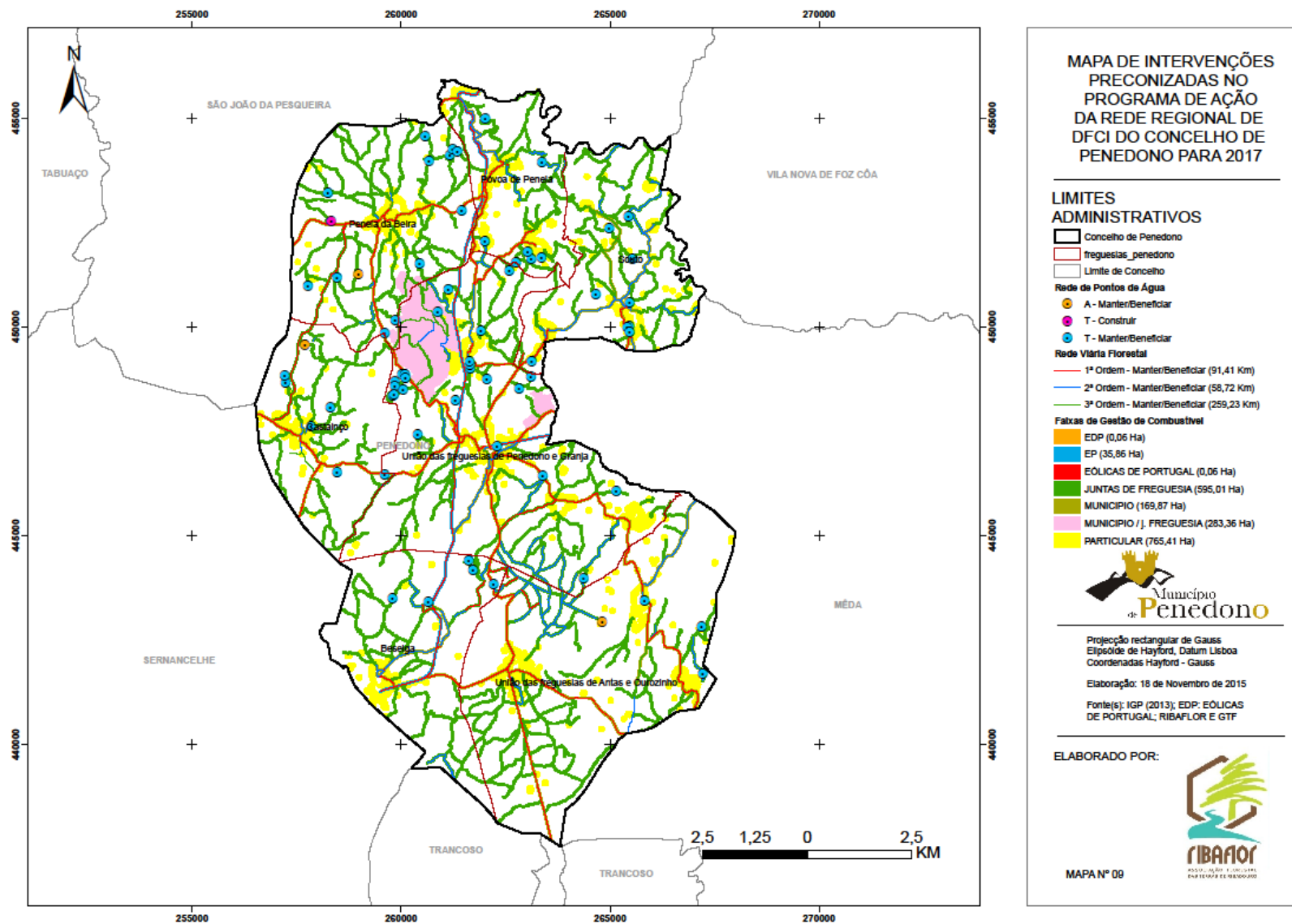


Tabela 13 - Metas e Indicadores - Faixas de Gestão de Combustível (2013-2017)

| Freguesia | Código de descrição FCG | Metas                                         | Área total (ha) | Indicadores |        |        |        |        | Total (ha) | %       |
|-----------|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------|--------|--------|--------|--------|------------|---------|
|           |                         |                                               |                 | 2013        | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |            |         |
| Antas     | 1                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 623,73          | 0           | 0      | 0      | 0      | 32,29  | 32,29      | 3,34    |
|           | 2                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 0      | 0      | 0      | 40,67  | 40,67      | 4,2     |
|           | 4                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 112,84      | 112,84 | 112,84 | 112,84 | 112,84 | 564,2      | 58,31   |
|           | 7                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,03        | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,15       | 0,02    |
|           | 8                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 107,88 | 0      | 0      | 0      | 107,88     | 27,55   |
|           | 10                      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 1,7    | 0      | 4,34   | 0      | 6,04       | 0,62    |
|           | 11                      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 0      | 47,38  | 276,8  | 0      | 324,18     | 30,14   |
|           | Sub-total               |                                               |                 |             | 17,31  | 112,87 | 160,22 | 394,01 | 394,01     | 1075,41 |
| Beselga   | 1                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 419,13          | 0           | 0      | 0      | 0      | 24,73  | 24,73      | 3,07    |
|           | 2                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 0      | 0      | 0      | 31,79  | 31,79      | 3,94    |
|           | 4                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 78,32       | 78,32  | 78,32  | 78,32  | 78,32  | 391,6      | 48,59   |
|           | 7                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,03        | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,03   | 0,15       | 0,02    |
|           | 8                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 63,6   | 0      | 0      | 0      | 63,6       | 7,89    |
|           | 10                      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 2,33        | 0      | 0      | 2,82   | 0      | 5,15       | 0,64    |
|           | 11                      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 0      | 20,55  | 193,66 | 0      | 214,21     | 29,25   |
|           | 12                      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 0      | 1,13   | 0      | 0      | 1,13       | 0,15    |
|           | Sub-total               |                                               |                 |             | 80,68  | 141,95 | 100,03 | 274,83 | 134,87     | 732,36  |
| Castaiñço | 1                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 187,55          | 0           | 0      | 0      | 0      | 20,93  | 20,93      | 4,5     |
|           | 2                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 0      | 0      | 0      | 36,03  | 36,03      | 7,75    |
|           | 4                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 66,21       | 66,21  | 66,21  | 66,21  | 66,21  | 331,05     | 71,25   |
|           | 8                       | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0           | 2,95   | 0      | 0      | 0      | 2,95       | 0,63    |

|           |                  |                                               |                |              |               |               |               |               |               |            |
|-----------|------------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
|           | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 4,6           | 0             | 0,12          | 0             | 4,72          | 1,02       |
|           | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 54,93         | 0             | 0             | 54,93         | 12,14      |
|           | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 1,68          | 0             | 0             | 1,68          | 0,37       |
|           | <b>Sub-total</b> |                                               |                | <b>66,21</b> | <b>73,76</b>  | <b>122,82</b> | <b>66,33</b>  | <b>123,17</b> | <b>452,29</b> | <b>100</b> |
| Granja    | 1                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 0             | 29,05         | 29,05         | 3,55       |
|           | 2                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 0             | 31,75         | 31,75         | 3,88       |
|           | 4                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 76,74        | 76,74         | 76,74         | 76,74         | 76,74         | 383,7         | 46,9       |
|           | 8                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 21,92         | 0             | 0             | 0             | 21,92         | 2,68       |
|           | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 5,93          | 0,57          | 0             | 0             | 6,5           | 0,79       |
|           | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 75,01         | 231,56        | 306,57        | 39,10      |
|           | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 4,6           | 0             | 0             | 4,6           | 0,56       |
|           | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>473,84</b>  | <b>76,74</b> | <b>104,59</b> | <b>81,91</b>  | <b>151,75</b> | <b>369,1</b>  | <b>784,09</b> | <b>100</b> |
| Ourozinho | 1                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 0             | 29,53         | 29,53         | 6,6        |
|           | 2                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 0             | 47,62         | 47,62         | 10,64      |
|           | 4                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 43,8         | 43,8          | 43,8          | 43,8          | 43,8          | 219           | 48,95      |
|           | 8                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 80,03         | 0             | 0             | 0             | 80,03         | 17,89      |
|           | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 3,48         | 0             | 0             | 0             | 0             | 3,48          | 0,78       |
|           | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 57,34         | 0             | 57,34         | 13,10      |
|           | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0,84          | 0             | 0             | 0             | 0,84          | 0,19       |
|           | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>261,65</b>  | <b>47,28</b> | <b>124,67</b> | <b>43,8</b>   | <b>101,14</b> | <b>120,95</b> | <b>437,84</b> | <b>100</b> |
| Penedono  | 1                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 0             | 59,95         | 59,95         | 3,48       |
|           | 2                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 0             | 0             | 0             | 86,82         | 86,82         | 5,04       |
|           | 4                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 135,91       | 135,91        | 135,91        | 135,91        | 135,91        | 679,55        | 39,43      |
|           | 8                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                | 0            | 100,72        | 0             | 0             | 0             | 100,72        | 5,84       |
|           | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | <b>1072,37</b> | 3,53         | 2,44          | 0             | 6,07          | 0,06          | 12,1          | 0,7        |

|                 |                  |                                               |               |               |               |               |               |               |                |            |
|-----------------|------------------|-----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------|
|                 | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 647,36        | 27,92         | 675,28         | 41,78      |
|                 | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 1,7           | 0             | 0             | 1,7            | 0,1        |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               |               | <b>139,44</b> | <b>239,07</b> | <b>137,61</b> | <b>789,34</b> | <b>310,66</b> | <b>1616,12</b> | <b>100</b> |
| Penela da Beira | 1                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 0             | 40,98         | 40,98          | 4,2        |
|                 | 2                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 0             | 48,23         | 48,23          | 4,94       |
|                 | 4                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 125,8         | 125,8         | 125,8         | 125,8         | 125,8         | 629            | 64,48      |
|                 | 8                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 71,32         | 0             | 0             | 0             | 71,32          | 7,31       |
|                 | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 8,63          | 4,74          | 2,61          | 0             | 15,98          | 1,64       |
|                 | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 141,81        | 0             | 23,88         | 165,69         | 16,99      |
|                 | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 3,93          | 0             | 0             | 3,93           | 0,4        |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>478,60</b> | <b>125,8</b>  | <b>205,75</b> | <b>276,28</b> | <b>128,41</b> | <b>238,89</b> | <b>975,13</b>  | <b>100</b> |
| Póvoa da Penela | 1                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 0             | 40,87         | 40,87          | 6,19       |
|                 | 2                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 0             | 61,77         | 61,77          | 9,36       |
|                 | 4                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 69,59         | 69,59         | 69,59         | 69,59         | 69,59         | 347,95         | 52,72      |
|                 | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 2,2           | 0             | 0             | 2,2            | 0,33       |
|                 | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 67,16         | 0             | 67,16          | 12,87      |
|                 | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 1,87          | 0             | 0             | 0             | 1,87           | 0,28       |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>242,42</b> | <b>69,59</b>  | <b>71,46</b>  | <b>71,79</b>  | <b>136,75</b> | <b>172,23</b> | <b>521,82</b>  | <b>100</b> |
| Souto           | 1                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 0             | 42,27         | 42,27          | 5,47       |
|                 | 2                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 0             | 59,75         | 59,75          | 7,74       |
|                 | 4                | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 91,62         | 91,62         | 91,62         | 91,62         | 91,62         | 458,1          | 59,33      |
|                 | 10               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 1,93          | 0             | 3,09          | 0             | 5,02           | 0,65       |
|                 | 11               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 0             | 0             | 166,3         | 0             | 166,3          | 22,67      |
|                 | 12               | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |               | 0             | 2,25          | 0             | 0             | 0             | 2,25           | 0,29       |
|                 | <b>Sub-total</b> |                                               | <b>366,75</b> | <b>91,62</b>  | <b>95,8</b>   | <b>91,62</b>  | <b>261,01</b> | <b>193,64</b> | <b>733,69</b>  | <b>100</b> |

|       |       |                                               |         |        |         |         |         |         |         |       |
|-------|-------|-----------------------------------------------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|-------|
|       |       |                                               |         |        |         |         |         |         |         |       |
| TOTAL | 1     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | TOTAL   | 0      | 0       | 0       | 0       | 320,6   | 320,6   | 4,16  |
|       | 2     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0      | 0       | 0       | 0       | 444,45  | 444,45  | 5,76  |
|       | 4     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 800,84 | 800,84  | 800,84  | 800,84  | 800,84  | 4004,2  | 51,93 |
|       | 7     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,06   | 0,06    | 0,06    | 0,06    | 0,06    | 0,3     | 0     |
|       | 8     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0      | 448,42  | 0       | 0       | 0       | 448,42  | 5,82  |
|       | 10    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 9,35   | 25,24   | 7,51    | 19,05   | 0,06    | 61,21   | 0,79  |
|       | 11    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0      | 0       | 264,67  | 1483,63 | 283,36  | 2031,66 | 27,72 |
|       | 12    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0      | 4,97    | 13,05   | 0       | 0       | 18,02   | 0,23  |
|       | TOTAL |                                               | 4126,04 | 810,25 | 1279,53 | 1086,13 | 819,95  | 1566,01 | 7328,86 | 100   |

### 3.1.4.3 - Orçamentação

Um outro aspecto relevante tem a ver com facto de o cronograma financeiro apresentado dizer respeito somente a acções que impliquem a utilização de meios moto-manuais e mecânicos quer seja para alteração do coberto vegetal. Quanto às restantes tipologias de intervenção tais como gestão de combustíveis através de práticas agrícolas e silvo-pastorícia, deverão ser fomentadas através de sensibilização e ajudas no âmbito de programas de financiamento direccionados para a prática agrícola e pecuária.

Por fim, a tabela 14 apresenta valores indicativos para a execução das FGC entre 2013 e 2017. Será importante referir que os valores não têm IVA incluído, ascendendo a 7 487 086,00 € para o total dos anos. Convém referir que o Município pode substituir na execução os responsáveis legais pelas mesmas, podendo este posteriormente, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efectuada.

Tabela 13 - Metas e Indicadores - Faixas de Gestão de Combustível (2013-2017)

| Freguesia | Código de descrição FCG | Metas                                         | Área total (ha) | Indicadores |              |              |              |              | Euros          |
|-----------|-------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
|           |                         |                                               |                 | 2013        | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         |                |
| Antas     | 1,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 684,59          | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 32.290,00 €  | 32.290,00 €    |
|           | 2,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 40.670,00 €  | 40.670,00 €    |
|           | 4,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 90.272,00 € | 90.272,00 €  | 90.272,00 €  | 90.272,00 €  | 90.272,00 €  | 451.360,00 €   |
|           | 7,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 36,00 €     | 36,00 €      | 36,00 €      | 36,00 €      | 36,00 €      | 180,00 €       |
|           | 8,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 129.456,00 € | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 129.456,00 €   |
|           | 10,00                   | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 2.040,00 €   | 0,00 €       | 5.208,00 €   | 0,00 €       | 7.248,00 €     |
|           | 11,00                   | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 56.856,00 €  | 332.160,00 € | 0,00 €       | 389.016,00 €   |
|           | Sub-total               |                                               |                 | 90.308,00 € | 221.804,00 € | 147.164,00 € | 427.676,00 € | 163.268,00 € | 1.050.220,00 € |
| Beselga   | 1,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 492,61          | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 24.730,00 €  | 24.730,00 €    |
|           | 2,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 31.790,00 €  | 31.790,00 €    |
|           | 4,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 62.656,00 € | 62.656,00 €  | 62.656,00 €  | 62.656,00 €  | 62.656,00 €  | 313.280,00 €   |
|           | 7,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 36,00 €     | 36,00 €      | 36,00 €      | 36,00 €      | 36,00 €      | 180,00 €       |
|           | 8,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 76.320,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 76.320,00 €    |
|           | 10,00                   | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 2.796,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       | 3.384,00 €   | 0,00 €       | 6.180,00 €     |
|           | 11,00                   | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 24.660,00 €  | 232.392,00 € | 0,00 €       | 257.052,00 €   |
|           | 12,00                   | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 678,00 €     | 0,00 €       | 0,00 €       | 678,00 €       |
| Sub-total |                         | 65.488,00 €                                   | 139.012,00 €    | 88.030,00 € | 298.468,00 € | 119.212,00 € | 710.210,00 € |              |                |
| Castaíngo | 1,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 199,79          | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €         |
|           | 2,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €         |
|           | 4,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 52.968,00 € | 52.968,00 €  | 52.968,00 €  | 52.968,00 €  | 52.968,00 €  | 264.840,00 €   |
|           | 8,00                    | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |                 | 0,00 €      | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €         |

|           |           |                                               |         |              |              |              |              |              |              |
|-----------|-----------|-----------------------------------------------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|           | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       |
|           | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 65.916,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       | 65.916,00 €  |
|           | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       |
|           | Sub-total |                                               |         | 52.968,00 €  | 52.968,00 €  | 118.884,00 € | 52.968,00 €  | 52.968,00 €  | 330.756,00 € |
| Granja    | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 511,26  | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 29.050,00 €  | 29.050,00 €  |
|           | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 31.750,00 €  | 31.750,00 €  |
|           | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 61.392,00 €  | 61.392,00 €  | 61.392,00 €  | 61.392,00 €  | 61.392,00 €  | 306.960,00 € |
|           | 8,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 26.304,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 26.304,00 €  |
|           | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 7.116,00 €   | 684,00 €     | 0,00 €       | 0,00 €       | 7.800,00 €   |
|           | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 90.012,00 €  | 277.872,00 € | 367.884,00 € |
|           | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 2.760,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 2.760,00 €   |
|           | Sub-total |                                               |         | 61.392,00 €  | 94.812,00 €  | 64.836,00 €  | 151.404,00 € | 400.064,00 € | 772.508,00 € |
| Ourozinho | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 272,17  | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 29.530,00 €  | 29.530,00 €  |
|           | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 47.620,00 €  | 47.620,00 €  |
|           | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 35.040,00 €  | 35.040,00 €  | 35.040,00 €  | 35.040,00 €  | 35.040,00 €  | 175.200,00 € |
|           | 8,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 96.036,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 96.036,00 €  |
|           | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 3,48 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 3,48 €       |
|           | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 68.808,00 €  | 0,00 €       | 68.808,00 €  |
|           | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 504,00 €     | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 504,00 €     |
|           | Sub-total |                                               |         | 35.043,48 €  | 131.580,00 € | 35.040,00 €  | 103.848,00 € | 112.190,00 € | 417.701,48 € |
| Penedono  | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 1179,66 | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 59.950,00 €  | 59.950,00 €  |
|           | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 86.820,00 €  | 86.820,00 €  |
|           | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 108.728,00 € | 108.728,00 € | 108.728,00 € | 108.728,00 € | 108.728,00 € | 543.640,00 € |

|                 |           |                                               |        |              |              |              |              |              |                |
|-----------------|-----------|-----------------------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
|                 | 8,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 120.864,00 € | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 120.864,00 €   |
|                 | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 4.236,00 €   | 2.928,00 €   | 0,00 €       | 7.284,00 €   | 72,00 €      | 14.520,00 €    |
|                 | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 776.832,00 € | 33.504,00 €  | 810.336,00 €   |
|                 | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 1.020,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 1.020,00 €     |
|                 | Sub-total |                                               |        | 112.964,00 € | 232.520,00 € | 109.748,00 € | 892.844,00 € | 289.074,00 € | 1.637.150,00 € |
| Penela da Beira | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 482,25 | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 40.980,00 €  | 40.980,00 €    |
|                 | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 48.230,00 €  | 48.230,00 €    |
|                 | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 100.640,00 € | 100.640,00 € | 100.640,00 € | 100.640,00 € | 100.640,00 € | 503.200,00 €   |
|                 | 8,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 85.584,00 €  | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 85.584,00 €    |
|                 | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 10.356,00 €  | 5.688,00 €   | 3.132,00 €   | 0,00 €       | 19.176,00 €    |
|                 | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 170.172,00 € | 0,00 €       | 28.656,00 €  | 198.828,00 €   |
|                 | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 2.358,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 2.358,00 €     |
|                 | Sub-total |                                               |        | 100.640,00 € | 196.580,00 € | 278.858,00 € | 103.772,00 € | 218.506,00 € | 898.356,00 €   |
| Póvoa da Penela | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 278,99 | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 40.870,00 €  | 40.870,00 €    |
|                 | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 61.770,00 €  | 61.770,00 €    |
|                 | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 55.672,00 €  | 55.672,00 €  | 55.672,00 €  | 55.672,00 €  | 55.672,00 €  | 278.360,00 €   |
|                 | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 2.640,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 2.640,00 €     |
|                 | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 80.592,00 €  | 0,00 €       | 80.592,00 €    |
|                 | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 1.122,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 1.122,00 €     |
|                 | Sub-total |                                               |        | 55.672,00 €  | 56.794,00 €  | 58.312,00 €  | 136.264,00 € | 158.312,00 € | 465.354,00 €   |
| Souto           | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | 407,18 | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €         |
|                 | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €       | 0,00 €         |
|                 | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |        | 73.296,00 €  | 73.296,00 €  | 73.296,00 €  | 73.296,00 €  | 73.296,00 €  | 366.480,00 €   |

|       |           |                                               |         |              |                |              |                |                |                |
|-------|-----------|-----------------------------------------------|---------|--------------|----------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
|       | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         |
|       | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €       | 199.560,00 €   | 0,00 €         | 199.560,00 €   |
|       | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         |
|       | Sub-total |                                               |         | 73.296,00 €  | 73.296,00 €    | 73.296,00 €  | 272.856,00 €   | 73.296,00 €    | 566.040,00 €   |
|       |           |                                               |         |              |                |              |                |                |                |
| TOTAL | 1,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis | TOTAL   | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €       | 0,00 €         | 320.600,00 €   | 320.600,00 €   |
|       | 2,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €       | 0,00 €         | 444.450,00 €   | 444.450,00 €   |
|       | 4,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 640.672,00 € | 640.672,00 €   | 640.672,00 € | 640.672,00 €   | 640.672,00 €   | 3.203.360,00 € |
|       | 7,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 72,00 €      | 72,00 €        | 72,00 €      | 72,00 €        | 72,00 €        | 360,00 €       |
|       | 8,00      | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 538.104,00 €   | 0,00 €       | 0,00 €         | 0,00 €         | 538.104,00 €   |
|       | 10,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 11.220,00 €  | 30.288,00 €    | 9.012,00 €   | 22.860,00 €    | 72,00 €        | 73.452,00 €    |
|       | 11,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 0,00 €         | 317.604,00 € | 1.780.356,00 € | 340.032,00 €   | 2.437.992,00 € |
|       | 12,00     | Gestão mecânica e moto-manual de combustíveis |         | 0,00 €       | 2.982,00 €     | 7.830,00 €   | 0,00 €         | 0,00 €         | 10.812,00 €    |
|       | TOTAL     |                                               | 4508,49 | 651.964,00 € | 1.212.118,00 € | 975.190,00 € | 2.443.960,00 € | 1.745.898,00 € | 7.029.130,00 € |

Salvaguardam-se as situações em que a execução de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), em determinado momento, invalida a execução de FGC sobrepostas no mesmo momento, ou seja, a execução de FGC é realizada de forma a não existir sobreposição das mesmas áreas, no mesmo tempo real e financeiro.

### 3.1.5 - DEFINIÇÃO DE REGRAS QUE AS NOVAS EDIFICAÇÕES NO ESPAÇO FLORESTAL, FORA DAS ÁREAS CONSOLIDADAS, TÊM DE SALVAGUARDAR NA SUA IMPLANTAÇÃO NO TERRENO

#### 3.1.5.1. - Proteção e Condicionalismo à Habitação

De acordo com o n.º 2 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com risco de incêndio das classes altas ou muito altas, sem prejuízo das infra-estruturas definidas na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).

No n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, as novas edificações em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo ou, se este não existir, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.

Assim, e para efeitos do n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, considera-se que **poderão ser equacionados os seguintes condicionalismos à edificação, para vigorarem na área do Concelho de Penedono, durante o período de vigência do PMDFCI.**

#### 1- Faixa de Proteção às Edificações

As novas edificações em espaço florestal ou rural, localizadas nas zonas classificadas no PMDFCI como Muito Baixo, Baixo e Médio Risco de Perigosidade de Incêndio, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, a qual, preferencialmente, e sempre que possível, deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade;

- a) Quando não for tecnicamente possível, por razões que se relacionem com a dimensão da propriedade e/ ou sua configuração, a salvaguarda da distância de 50 m, poderão ser admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, até um mínimo de 20 m, implementando as medidas previstas no ponto 2;
- b) Nos restantes 30 m, que devem ser objeto de gestão de combustível, o requerente deve: entregar na Câmara Municipal, em fase de entrada de

**processo**, para cumprimento por parte daquele, das regras descritas no ponto 2, no que concerne a:

- b.1) Autorização de Utilização do Proprietário (s) usufrutuário (s) ou entidades, que a qualquer título, detenham terrenos confinantes a (novas) edificações. A Autorização deve conter a identificação, morada e contactos;
- b.2) Termo de Responsabilidade do Requerente, com o compromisso de executar anualmente as regras descritas no ponto 2.

- Excetua-se da condição anterior quando uma das extremas do seu prédio confine com:

- c) Rede viária Classificada no PMDFCI como Rede Viária Florestal Fundamental (1ª e 2ª Ordem e Complementar).

## **2 - Gestão de combustível na faixa de proteção e acessos**

a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.

b) No estrato arbustivo e subarbustivo, deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infraestrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis.

c) Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente por forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis.

d) As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.

e) Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

f) Na faixa de proteção não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

3 - O incumprimento por parte do requerente do estipulado no ponto 1 é sancionado pela alínea b) do n.º2 do artigo 38.º do D.L. n.º 124/2006 de 28 de Junho, alterado e republicado pelo 17/2009 de 14 de Janeiro.

### 3.1.6 - SÍNTESE DAS METAS, RESPONSABILIDADES E ORÇAMENTOS - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

A tabela 15 apresenta o total das metas e indicadores propostos para o 1º eixo estratégico - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndio Florestais.

| 15 - METAS E INDICADORES - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS |                                    |          |             |         |         |        |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|-------------|---------|---------|--------|---------|---------|
| Acção                                                                                    | Metas                              | Unidades | Indicadores |         |         |        |         |         |
|                                                                                          |                                    |          | 2013        | 2014    | 2015    | 2016   | 2017    | Total   |
| Rede Viária DFCI                                                                         | Alargamento                        | km       | 8,13        | 0,00    | 0,00    | 0,00   | 0,00    | 8,13    |
|                                                                                          | Beneficiação                       | km       | 0,00        | 13,08   | 7,68    | 8,13   | 13,08   | 41,98   |
| Rede Pontos de Água                                                                      | Manutenção                         | nº       | 10          | 10      | 12      | 10     | 10      | 52      |
|                                                                                          | Construção                         | nº       | 1           | 0       | 0       | 0      | 0       | 1       |
| Rede FGC                                                                                 | Intervenção Mecânica / Moto-manual | ha       | 810,25      | 1279,53 | 1086,13 | 819,95 | 1566,01 | 7328,86 |

Por seu turno, a tabela 16 contém os orçamentos previstos, sem IVA. Quanto aos responsáveis pela execução dos trabalhos, estes serão definidos, à posteriori, pelo Município.

Tabela 16 - Estimativa de Orçamento - aumento da resiliência do território aos incêndios Florestais

|                     |                                    | Estimativa de orçamento |                |                |                |                |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     |                                    | 2013                    | 2014           | 2015           | 2016           | 2017           |
| Acção               | Metas                              | Orçamento               | Orçamento      | Orçamento      | Orçamento      | Orçamento      |
| Rede Viária DFCI    | Alargamento                        | 99.533,01 €             | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         | 0,00 €         |
|                     | Beneficiação                       | 0,00 €                  | 88.994,52 €    | 52.230,74 €    | 55.296,12 €    | 88.994,52 €    |
|                     | Sub-Total                          | 99.533,01 €             | 88.994,52 €    | 52.230,74 €    | 55.296,12 €    | 88.994,52 €    |
|                     |                                    |                         |                |                |                |                |
| Rede Pontos de Água | Manutenção                         | 20.000,00 €             | 20.000,00 €    | 24.000,00 €    | 20.000,00 €    | 20.000,00 €    |
|                     | Construção                         | 4.000,00 €              | 0€             | 0€             | 0€             | 0 €            |
|                     | Sub-Total                          | 24.000,00 €             | 20.000,00 €    | 24.000,00 €    | 20.000,00 €    | 20.000,00 €    |
|                     |                                    |                         |                |                |                |                |
| Rede FGC            | Intervenção Mecânica / Moto-manuel | 651.964,00 €            | 1.212.118,00 € | 975.190,00 €   | 2.443.960,00 € | 1.745.898,00 € |
|                     | Sub-Total                          | 651.964,00 €            | 1.212.118,00 € | 1.054.798,00 € | 2.781.952,00 € | 1.786.254,00 € |
|                     |                                    |                         |                |                |                |                |
| TOTAL               |                                    | 775.497,01 €            | 1.321.112,52 € | 1.131.028,74 € | 2.857.248,12 € | 1.895.248,52 € |
|                     |                                    |                         |                |                |                | 7.980.134,91 € |

## 3.2- 2º EIXO ESTRATÉGICO - REDUZIR A INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

### 3.2.1 - SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

---

Esta medida deverá ser vista, cada vez mais, como um ponto-chave na prevenção, uma vez que a educação ambiental deverá ser encarada como um processo permanente e activo por parte das populações na sua preservação e na solução dos problemas ambientais.

O público-alvo das acções de sensibilização deverá ser toda a população do concelho de Penedono. A forma de actuação deverá divergir consoante a sua idade, profissão e os próprios objectivos das acções. Deste modo, as acções serão divididas da seguinte forma: população em geral, população escolar, população rural (agricultores inseridos no interface agrícola/florestal e proprietários de habitações isoladas inseridas ou em contacto com áreas florestais), empresários ligados ao sector florestal e respectivos proprietários.

Os principais agentes responsáveis pela promoção destas tarefas são todas as entidades que fazem parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), o Gabinete Técnico Florestal e outros departamentos do Município, devendo ser coordenadas pelas duas primeiras. Para além destas entidades com uma actuação mais local, o ICNF através do Núcleo Florestal do Douro também tem um papel importante na área da sensibilização da população.

Em seguida, serão apresentadas algumas medidas/acções a desenvolver no âmbito da sensibilização e informação. Neste eixo não serão apresentados resultados esperados de acordo com as acções definidas, uma vez que os dados dos incêndios florestais existentes não nos permite perceber quais as causas da maioria dos fogos florestais.

#### ***População em Geral***

Uma das medidas possíveis de aplicar, com um carácter geral e que trará benefícios não só para a defesa da floresta contra incêndios, será a possibilidade dos serviços do município assegurarem a recolha gratuita dos chamados “monstros”, ou seja, de electrodomésticos, móveis, colchões, etc., que são literalmente despejados em qualquer recanto do espaço florestal, aumentando a carga combustível e constituindo uma ameaça ambiental. Para tal deveria ser afixado nas juntas de freguesia os dias em que se procederia à recolha e um contacto telefónico para onde os munícipes possam indicar que têm um “monstro” para entrega.

Outras formas de sensibilização passam pela criação de programas radiofónicos nas rádios locais que abrangem o concelho de Penedono, onde se deverá proceder à divulgação diária do índice diário do risco de incêndio florestal, juntamente com recomendações úteis. Poderá passar ainda pela criação de um sítio na internet (site do município) com essa informação útil.

#### ***População Escolar***

São diversas as actividades que poderão ser desenvolvidas no âmbito escolar e onde a interligação entre o agrupamento escolar e o gabinete técnico florestal deverá ser fomentada e reforçada para que o objectivo final seja cumprido. As principais actividades passarão por:

- Fomentar a criação de clubes da floresta, nos diversos níveis escolares, de forma a estimular o contacto e gosto pela floresta e práticas correctas em meio florestal;
- Acções de formação para os professores no âmbito da prevenção, vigilância e protecção das florestas;
- Envolver as entidades directamente ligadas aos incêndios florestais e protecção da floresta (bombeiros, gabinete técnico florestal, agentes de segurança, entre outros) através de palestras nas escolas e visitas temáticas acompanhadas a espaços florestais;
- Concursos temáticos envolvendo recursos multimédia;
- Exposições temáticas;
- Inserção destas temáticas na actividade curricular normal;
- Comemoração de dias temáticos, por exemplo, Dia da Árvore, Dia do Ambiente, etc.

### ***População rural***

#### Agricultores em interface agrícola/ florestal

O principal ponto a referir quanto às acções passíveis de serem desenvolvidas para esta população-alvo estão relacionadas com a forma de abordagem, isto é, não deverão ser apresentadas acções restritivas, mas sim informativas. Essas acções passarão por campanhas de sensibilização quanto aos novos documentos legislativos, no que diz respeito às queimadas agrícolas, queima de resíduos e lançamento de foguetes, tanto através de sessões de esclarecimento, como distribuição, e colocação de panfletos informativos em diversos locais, tais como Juntas de Freguesia e Igrejas, locais de restauração, repartições públicas, etc.

Os principais agentes promotores destas acções serão os presidentes das Juntas de Freguesias, CMDFCI, entidades, associações de âmbito de desenvolvimento local e os párocos. Estes últimos têm um papel tão importante como o dos Presidentes das Juntas, uma vez que estão em contacto mais directo com a população, tendo maior facilidade em sensibilizá-la nas questões da prevenção e vigilância. A câmara municipal poderá assumir a tarefa de enviar cartas aos párocos, lembrando-os para não esquecer este tema e incentivando a divulgação.

#### Proprietários de habitações isoladas

As acções e o modo de actuação/ divulgação para esta população alvo são idênticas às dos agricultores cingindo-se somente à divulgação através de colocação de panfletos informativos nas Juntas de Freguesia, Igrejas, locais de restauração e repartições públicas. Na

eventualidade de o número de proprietários ser reduzido outra forma de divulgar a informação poderá passar pelo envio, através de correspondência normal, de avisos com informação de esclarecimento ou através das facturas oriundas do Município (nomeadamente pagamento da tarifa da água e resíduos sólidos).

### ***Empresários e proprietários florestais***

Como a maioria da floresta no concelho é privada, a apresentação de medidas para este sector muito específico da população deverá constituir um factor a não descurar. Essas acções deverão ser realizadas de forma muito simples, numa vertente de valorização da propriedade florestal, de forma a envolver os proprietários como agentes activos, e nunca empregando um carácter imperativo. Deste modo, as principais acções deverão ser as seguintes:

- Reunião com Juntas de Freguesia e representantes locais dos proprietários florestais de forma a apresentar este documento (PMDFCI), reforçando, os locais críticos, as acções a realizar e financiamentos de apoio e incentivo à produção florestal;
- Sensibilização dos proprietários e empresas florestais na remoção de detritos aquando do corte de plantações de forma a reduzir o perigo de incêndio e, simultaneamente, permitir uma circulação com segurança nesses caminhos florestais;
- Sensibilização dos proprietários na limpeza dos detritos produzidos aquando de um incêndio florestal, de forma a prevenir o aumento da carga de combustível e, simultaneamente, prevenir o aparecimento de pragas e/ou doenças.

As acções e os objectivos para cada tipologia de população alvo, de forma resumida, encontra-se descrita na tabela 17.

**17 - RESUMO DOS OBJECTIVOS E PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO POR POPULAÇÃO - ALVO**

| População - alvo                                           | Objectivos                                                                                             | Período de execução                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| População em geral<br>População escolar<br>População rural | Desenvolver atitudes comportamentais para a defesa da floresta contra incêndios e do ambiente em geral | Durante todo o ano mas com forte incidência na altura nos meses da Primavera de forma a preparar a época mais crítica |
| População em geral<br>População rural                      | Informar sobre as medidas a vigorarem no período crítico de incêndios                                  | Meses de Primavera e Verão                                                                                            |
| Empresários e proprietários florestais<br>População rural  | Fazer aplicar a legislação vigente sobre a defesa da floresta contra incêndios                         | Durante todo o ano mas com forte incidência nos meses de Primavera                                                    |

As tabelas 18 e 19 apresentam as metas e indicadores a realizarem-se nos próximos cinco anos no concelho de Penedono relativamente à sensibilização da população pelos diferentes grupos-alvo.

A tabela 20 apresenta a estimativa orçamental pelas diferentes metas.

Os valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Os valores das taxas, são automaticamente atualizados no início de cada ano de acordo com o índice de preços ao consumidor. As ações só serão possíveis se houver apoios comunitários que as financiem.

**18 - SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ESCOLAR - METAS E INDICADORES**

| Grupo-alvo        | Metas                                                                                                                           | Indicadores               |                           |                           |                           |                           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                   |                                                                                                                                 | 2013                      | 2014                      | 2015                      | 2016                      | 2017                      |
| POPULAÇÃO ESCOLAR | • Realização de acções de formação dos professores                                                                              | 1 Acção de formação (12h) | 1 Acção de formação (12h) | 1 Acção de formação (12h) | 1 Acção de formação (12h) | 1 Acção de formação (12h) |
|                   | • Leitura de contos para crianças do pré-escolar e do 1º ciclo                                                                  | 1 Conto                   | 1 Conto                   | 1 Conto                   | 1 Conto                   | 1 Conto                   |
|                   | • Comemoração do dia da Floresta que inclui plantação de árvores e realização de jogos educativos (alunos do 1º, 2º e 3º Ciclo) | Todos os Alunos           | Todos os Alunos           | Todos os Alunos           | Todos os Alunos           | Todos os Alunos           |

**19 - SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO GERAL, RURAL E PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS - METAS E INDICADORES**

| Grupo-alvo               |                                              | Metas                                                                                                         | Indicadores               |                           |                           |                           |                           |
|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
|                          |                                              |                                                                                                               | 2013                      | 2014                      | 2015                      | 2016                      | 2017                      |
| POPULAÇÃO EM GERAL       |                                              | • Criação de um sítio no site do município para informar a população e publicação diária do risco de incêndio | Durante o período crítico | Durante o período crítico | Durante o período crítico | Durante o período crítico | Durante o período crítico |
| POPULAÇÃO RURAL          | Agricultores em interface agrícola/florestal | • Realização de sessões de esclarecimento com a população                                                     | 4 Sessões                 | 4 Sessões                 | 4 Sessões                 | 4 Sessões                 | 4 Sessões                 |
|                          |                                              | • Edição de panfletos informativos e distribuição em locais públicos                                          | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            |
|                          | Proprietários de habitações isoladas         | • Edição de panfletos informativos e distribuição em locais públicos                                          | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            | 500 Exemplares            |
| PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS |                                              | • Reuniões na juntas de freguesia                                                                             | 1 Reunião                 | 1 Reunião                 | 1 Reunião                 | 1 Reunião                 | 1 Reunião                 |

**20 - SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO**

| Grupo-alvo                           |                                              | Metas                                                                                                                            | Estimativa de orçamento |           |           |           |           |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                                      |                                              |                                                                                                                                  | 2013                    | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| POPULAÇÃO ESCOLAR                    |                                              | • Realização de acções de formação dos professores                                                                               | 780,0 €                 | 780,0 €   | 780,0 €   | 780,0 €   | 780,0 €   |
|                                      |                                              | • Leitura de contos                                                                                                              | 500,0 €                 | 500,0 €   | 500,0 €   | 500,0 €   | 500,0 €   |
|                                      |                                              | • Comemoração do dia da Floresta que inclui plantação de árvores e realização de jogos educativos (alunos do 1º, 2º e 3º ciclos) | 6.510,0 €               | 6.510,0 € | 6.510,0 € | 6.510,0 € | 6.510,0 € |
|                                      |                                              | Sub-total                                                                                                                        | 7.790,0€                | 7.790,0 € | 7.790, 0€ | 7.790,0 € | 7.790,0€  |
| POPULAÇÃO GERAL                      |                                              | • Criação de um sítio no site do município para informar a população e publicação diária do risco de incêndio                    | 0,0 €                   | 0,0 €     | 0,0 €     | 0,0 €     | 0,0 €     |
|                                      |                                              | Sub-total                                                                                                                        | 0,0 €                   | 0,0 €     | 0,0 €     | 0,0 €     | 0,0 €     |
| POPULAÇÃO RURAL                      | Agricultores em interface agrícola/florestal | • Realização de sessões de esclarecimento com a população                                                                        | 1.780,0 €               | 1.780,0 € | 1.780,0 € | 1.780,0 € | 1.780,0 € |
|                                      |                                              | • Edição de panfletos informativos e distribuição em locais públicos                                                             | 452,5 €                 | 452,5 €   | 452,5 €   | 452,5 €   | 452,5 €   |
|                                      | Proprietários de habitações isoladas         | • Edição de panfletos informativos e distribuição em locais públicos                                                             | 452,5 €                 | 452,5 €   | 452,5 €   | 452,5 €   | 452,5 €   |
|                                      |                                              | Sub-total                                                                                                                        | 2.685,0 €               | 2.685,0 € | 2.685,0 € | 2.685,0 € | 2.685,0 € |
| EMPRESÁRIOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS |                                              | • Realização de reuniões nas Juntas de Freguesia                                                                                 | 1.780,0 €               | 1.780,0 € | 1.780,0 € | 1.780,0 € | 1.780,0 € |
|                                      |                                              | Sub-total                                                                                                                        | 1.780,0 €               | 1.780,0 € | 1.780,0 € | 1.780,0 € | 1.780,0 € |
| TOTAL                                |                                              |                                                                                                                                  | 12.255,0€               | 12.255,0€ | 12.255,0€ | 12.255,0€ | 12.255,0€ |

### 3.2.2 - FISCALIZAÇÃO

De acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI (RCM nº65/2006, de 26 de Maio) foi introduzido um ponto muito importante no que concerne à área da fiscalização. Ainda segundo o PNDFCI, este ponto deverá ser caracterizado tendo em consideração aspectos como os recursos humanos e materiais envolvidos, bem como a existência de uma quantificação de diversas acções exercidas pelas respectivas entidades.

As acções desta natureza têm como principal interveniente a Guarda Nacional Republicana através do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e Grupo de Intervenção de Protecção e socorro (GIPS) e deverão ser colmatadas com a acção da fiscalização municipal. Cada uma das entidades deverá assumir papéis diferentes, sendo que à GNR/ SEPNA/GIPS cabe o impedir das queimas, queimadas agrícolas e lançamento de foguetes em espaços florestais, em qualquer época do ano, com maior incidência nas épocas onde essas acções são proibidas legalmente. Esse controlo/ fiscalização deverá ser realizado através de autuação e/ ou informação e sensibilização.

Relativamente à Fiscalização Municipal, a acção passará por sensibilização e informação das acções e modo de implementação. Para tal, estes elementos deverão receber formação profissional direccionada para esta temática e participar em reuniões de sensibilização/ informação a grupos de população mais específicos: população agrícola e empreiteiros florestais.

#### 21 - LISTAGEM DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS AFETOS À FISCALIZAÇÃO

| Recursos humanos              |                 |              |                      |                         |
|-------------------------------|-----------------|--------------|----------------------|-------------------------|
| Entidade Responsável          |                 | Quantidade   |                      | Período Afecto          |
| GNR Penedono                  |                 | 15 Elementos |                      | Todo o Ano              |
| GNR Moimenta da Beira (SEPNA) |                 | 3 Elementos  |                      | Todo o Ano              |
| Recursos Materiais            |                 |              |                      |                         |
| Entidade Responsável          | Tipo de Viatura | Quantidade   | Capacidade (pessoas) | Material de Comunicação |
| GNR Penedono                  | 4x4             | 1            | 8                    | 1 Rádio                 |

Durante o período crítico circula igualmente o Grupo de Intervenção, Protecção e Socorro (GIPS) de Armamar, realizando acções de prevenção e fiscalização.

Os dados relativos à área de actuação das forças de segurança, assim como os seus percursos, são confidenciais para que seja possível manter o elemento surpresa das suas acções, pelo que não nos será possível tecer mais comentários.

### 3.2.3 - METAS, RESPONSABILIDADES E ORÇAMENTOS

Na tabela seguinte encontram-se as metas e indicadores, referentes a ações de sensibilização.

Tabela 22 - Metas e Indicadores - Ações de Sensibilização

| Acção                |                                        | Metas                                                                                                  | Indicadores                                                                                                           |      |      |      |      |
|----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
|                      |                                        |                                                                                                        | 2013                                                                                                                  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Ações Sensibilização | População em geral                     | Desenvolver atitudes comportamentais para a defesa da floresta contra incêndios e do ambiente em geral | Durante todo o ano mas com forte incidência na altura nos meses da Primavera de forma a preparar a época mais crítica |      |      |      |      |
|                      | População escolar                      |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |
|                      | População rural                        |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |
|                      | Automobilistas                         |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |
|                      | Empresários e proprietários florestais |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |
|                      | População em geral                     | Informar sobre as medidas a vigorarem no período crítico de incêndios                                  | Meses de Primavera e Verão                                                                                            |      |      |      |      |
|                      | População rural                        |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |
|                      | Empresários e proprietários florestais |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |
|                      | Empresários e proprietários florestais | Fazer aplicar a legislação vigente sobre a defesa da floresta contra incêndios                         | Durante todo o ano mas com forte incidência nos meses de Primavera                                                    |      |      |      |      |
|                      | População rural                        |                                                                                                        |                                                                                                                       |      |      |      |      |

### 3.3 - 3º EIXO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

---

Os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) devem considerar as medidas e acções estruturais e operacionais concernentes à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, vigilância, detecção, combate, rescaldo e fiscalização a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal.

Deste modo, serão apresentados, no presente capítulo, os meios e recursos disponíveis ao nível da: prevenção, vigilância, detecção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

#### 3.3.1 - MEIOS E RECURSOS

---

A prevenção está associada a um conjunto de actividades que visam a redução ou anulação da probabilidade de ignição e deflagração de um incêndio. A actuação poderá passar por diversos procedimentos. Uma medida de prevenção a ser tomada deverá passar pela caracterização da área. Deste modo, a utilização de informações existentes como plantas topográficas, mapas, dados climatológicos, ocorrências de incêndios florestais em anos anteriores, existência de caminhos / acessos e aceiros, é fundamental para dar início à implantação do plano de prevenção. Outras medidas poderão passar pela sensibilização das populações, eliminação ou redução das fontes de propagação, ou pela implementação de sistemas automáticos de predição meteorológica, e até questões mais práticas, como a implementação de silvicultura preventiva.

A existência de uma listagem permanentemente actualizada quanto aos meios e recursos que existem num determinado território para acções relacionadas com a protecção da floresta contra incêndios torna-se imprescindível e obrigatório.

Um aspecto importante na organização do dispositivo de DFCI é a capacidade de intervenção em termos de recursos e meios existentes. No concelho de Penedono existem as seguintes entidades:

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penedono (A.H.B.V.P.);

Sapadores Florestais da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira (C.A.P.B.);

Município de Penedono;

GNR.

A vigilância do concelho de Penedono é assegurada pelos Sapadores Florestais da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira (C.A.P.B.), pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Penedono (A.H.B.V.P.) e GNR.

A primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio do concelho de Penedono são asseguradas pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Penedono (A.H.B.V.P.) e Sapadores Florestais da Cooperativa Agrícola de Penela da Beira (C.A.P.B.).

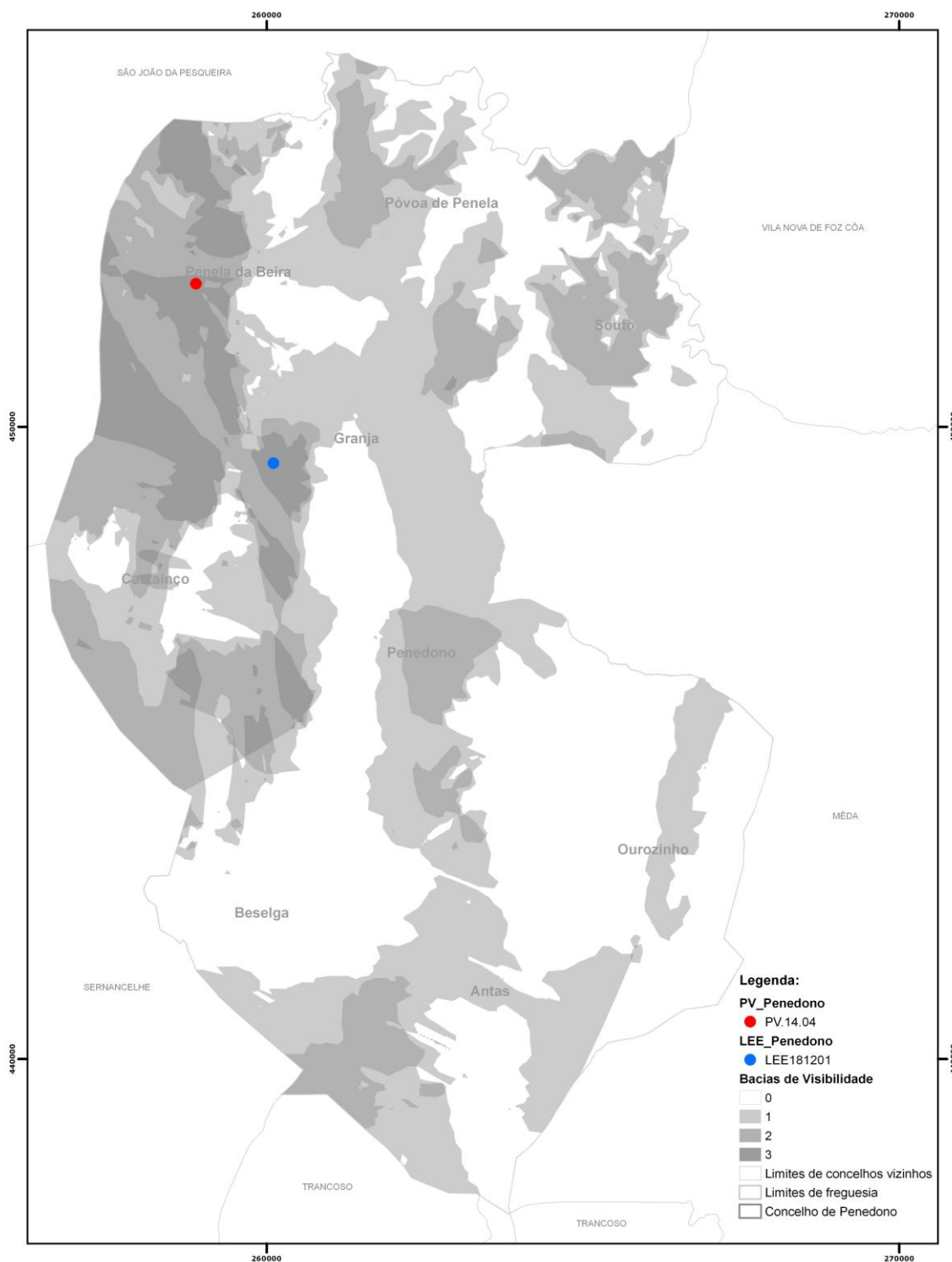
Quanto ao combate aos incêndios, este é efectuado pelos Bombeiros Voluntários de Penedono, tendo este como área de intervenção a totalidade do concelho. O GIPS também apoia, se necessário, o combate no concelho de Penedono. A equipa de Sapadores de Penela da Beira, poderá ser mobilizada, através da requisição feita pela Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), submetendo-se esta à ordem directa do Comando Operacional que for constituído no teatro das operações.

Quanto ao rescaldo, este é efectuado pelas equipas que efectuam o combate directo às chamas. Uma das equipas só abandonará o local depois de se assegurar que eliminou toda a combustão para não haver reacendimento. A equipa de Sapadores de Penela da Beira poderá igualmente ser mobilizada, através de requisição feita pela Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, submetendo-se esta à ordem directa do Comando Operacional que for constituído no Teatro de Operações.

Depois do rescaldo feito pelos bombeiros e, caso da Equipa de Sapadores se encontre no terreno, estas farão a vigilância por rescaldo, estando com atenção permanente quer na área ardida quer na área envolvente, deixando o local assim que se certifiquem que não existem sinais de actividade de combustão.

Tabela 23 - Orçamento e responsáveis

|                                           |                                                                                               | ORÇAMENTO e RESPONSÁVEIS (€) |                   |                   |                   |                   | Responsáveis                                                          |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Vigilância e Detecção                     | METAS                                                                                         | 2013                         | 2014              | 2015              | 2016              | 2017              |                                                                       |
| Alfa                                      | Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1. <sup>a</sup> intervenção | 75.000,00                    | 75.000,00         | 75.000,00         | 75.000,00         | 75.000,00         | Bombeiros Voluntários de Penedono<br>Sapadores Florestais GNR<br>GIPS |
| Bravo                                     |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Charlie                                   |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Delta                                     |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Echo                                      |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| <b>Sub-Total</b>                          |                                                                                               | <b>75.000,00</b>             | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  |                                                                       |
| <b>1.ª Intervenção</b>                    |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Alfa                                      | Adequação da capacidade de 1. <sup>a</sup> intervenção                                        | 75.000,00                    | 75.000,00         | 75.000,00         | 75.000,00         | 75.000,00         | Sapadores Florestais<br>Bombeiros Voluntários de Penedono<br>GIPS     |
| Bravo                                     |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Charlie                                   |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Delta                                     |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Echo                                      |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| <b>Sub-Total</b>                          |                                                                                               | <b>75.000,00</b>             | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  |                                                                       |
| <b>Rescaldo e vigilância pós incêndio</b> |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Alfa                                      | Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio                                    | 75.000,00                    | 75.000,00         | 75.000,00         | 75.000,00         | 75.000,00         | Sapadores Florestais<br>Bombeiros Voluntários de Penedono             |
| Bravo                                     |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Charlie                                   |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Delta                                     |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| Echo                                      |                                                                                               |                              |                   |                   |                   |                   |                                                                       |
| <b>Sub-Total</b>                          |                                                                                               | <b>75.000,00</b>             | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>  |                                                                       |
| <b>TOTAL</b>                              |                                                                                               | <b>225.000,00</b>            | <b>225.000,00</b> | <b>225.000,00</b> | <b>225.000,00</b> | <b>225.000,00</b> |                                                                       |



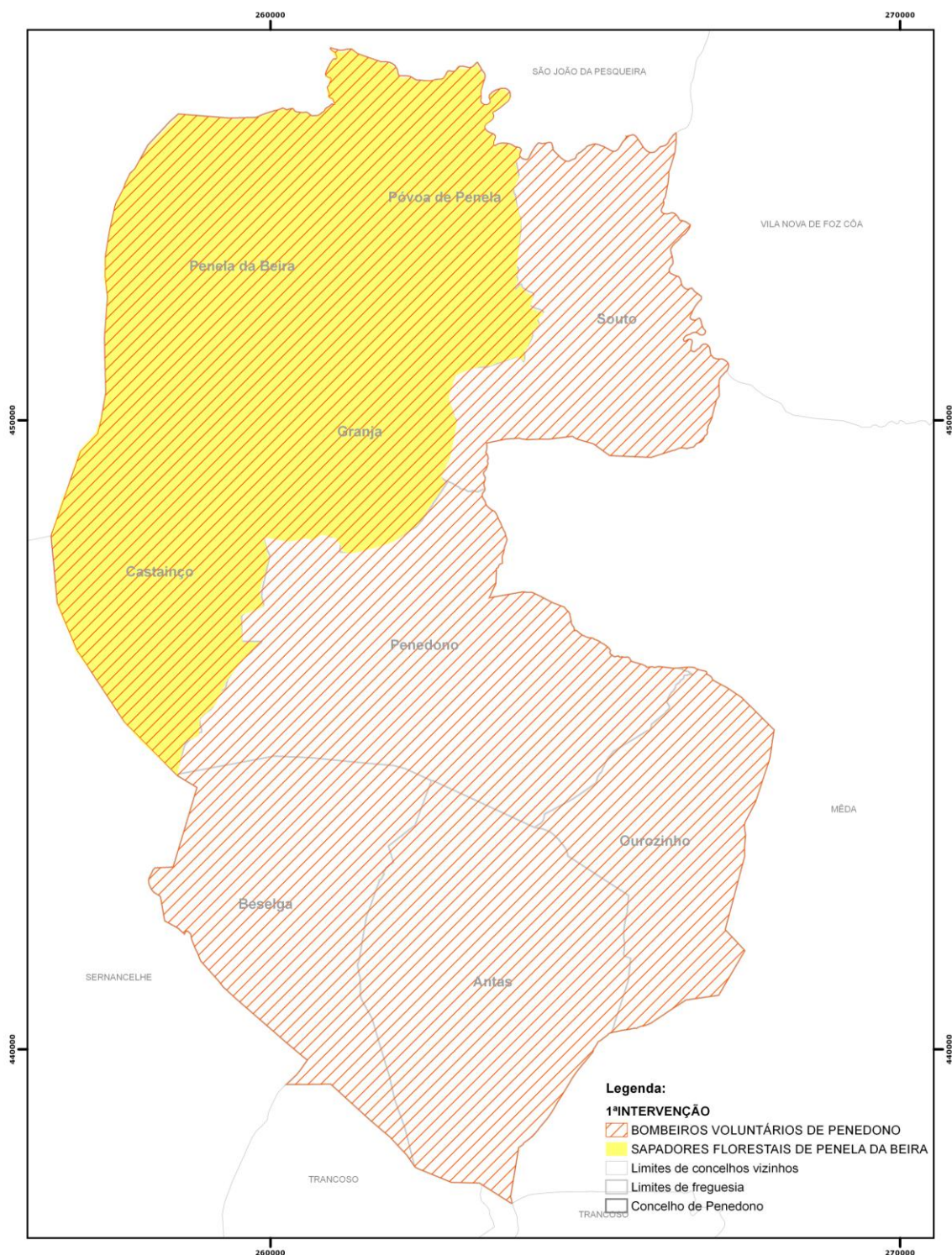
MAPA Nº 15

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO - 3º EIXO ESTRATÉGICO - VIGILÂNCIA E DETECÇÃO**

Projeção Cartográfica:  
Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Gerales Amaral  
Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
Novembro de 2012



MAPA Nº 16

**PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENEDONO - 3º EIXO ESTRATÉGICO - 1ª INTERVENÇÃO**

Projeção Cartográfica:  
Lisboa Hayford Gauss, IGeoE

ELABORADO POR: Tânia Catarina Gerales Amaral  
Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C.R.L.

FONTE: IGP  
Novembro de 2012

### 3.4 – 4º EIXO - RECUPERAR E REABILITAR ECOSISTEMAS

**Objetivo estratégico:** Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

**Objetivos operacionais:** Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

**Ações:**

- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;
- Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo da erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.

**Tabela - 24 - Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.**

| Ação                                                               | Metas                                                                                                      | Indicadores |      |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|------|------|------|
|                                                                    |                                                                                                            | 2013        | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Criar uma equipa de avaliação e mitigação de impactes de incêndios | Criar e viabilizar o funcionamento de uma equipa de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios | –           | ☒    | –    | –    | –    |
|                                                                    | Elaborar relatórios de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios                              | –           | ☒    | ☒    | ☒    | ☒    |
| Recuperar áreas ardidas                                            | Elaborar planos de recuperação de áreas ardidas                                                            | –           | ☒    | ☒    | ☒    | ☒    |
|                                                                    | Executar trabalhos de controlo de invasoras e de consolidação fitossanitária                               | –           | ☒    | ☒    | ☒    | ☒    |
|                                                                    | Priorizar áreas ardidas a recuperar, tendo em conta a proteção do património edificado e arqueológico      | –           | ☒    | ☒    | ☒    | ☒    |
|                                                                    | Implementar planos de conservação do solo, da água de espécies e habitats                                  | –           | ☒    | ☒    | ☒    | ☒    |

### 3.4.1 - PLANEAMENTO DAS AÇÕES

#### ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**META** - Criar e viabilizar o funcionamento de uma equipa de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios

Esta equipa deverá ser coordenada pela CMDF e deverá ter cinco elementos pertencentes a:

- Câmara Municipal;
- ICNF;
- Bombeiros Voluntários;
- GNR.

Depois de constituída, a equipa deverá definir uma metodologia de atuação, executar ações imediatas de minimização de impactos e intervir no escoamento de material lenhoso.

**META** - Elaborar relatórios de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios

A equipa deverá apresentar um relatório de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios (definir como grandes incêndios os que tenham consumido 100 ou mais ha de área florestal), num prazo de 120 dias a contar da data de extinção do mesmo. O relatório deverá ter em consideração a avaliação e monitorização das ações, avaliação da capacidade de recuperação das áreas ardidas superiores a 100 ha e avaliação das infraestruturas do território na área do plano.

Depois de elaborado, o relatório será apresentado em reunião da CMDF e que depois de analisado, tomará as providências que achar necessárias.

**META** - Elaborar planos de recuperação de áreas ardidas

Logo após o incêndio florestal será feito um levantamento dos proprietários atingidos por esse incêndio. Será proposto um plano de recuperação com o respetivo plano de gestão. Se a área for superior a 100 ha (grande incêndio) aguardar-se-á pelo relatório da equipa de avaliação e mitigação de impactes de grandes incêndios.

**META** - Executar trabalhos de controlo de invasoras e de consolidação fitossanitária

Sempre que surgirem invasoras lenhosas ou de outra espécie, estas áreas terão uma intervenção prioritária a fim de resolver de imediato o problema.

**META** - Priorizar áreas ardidas a recuperar, tendo em conta a proteção do património edificado e arqueológico

Em caso de vários incêndios com áreas ardidas distintas a recuperar, a CMDF terá que definir a metodologia para definir prioridades de atuação nessas áreas.

#### **REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E *HABITAS* FLORESTAIS**

**META** - Implementar planos de conservação do solo, da água de espécies e habitats

Após os incêndios a CMDF, deverá tomar as providências necessárias à implementação de medidas que permitam a conservação do solo e da águas e dos habitats, quer a nível de flora, quer a nível de fauna.

### 3.5 – 5º EIXO - ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

---

**Objetivo estratégico:** Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

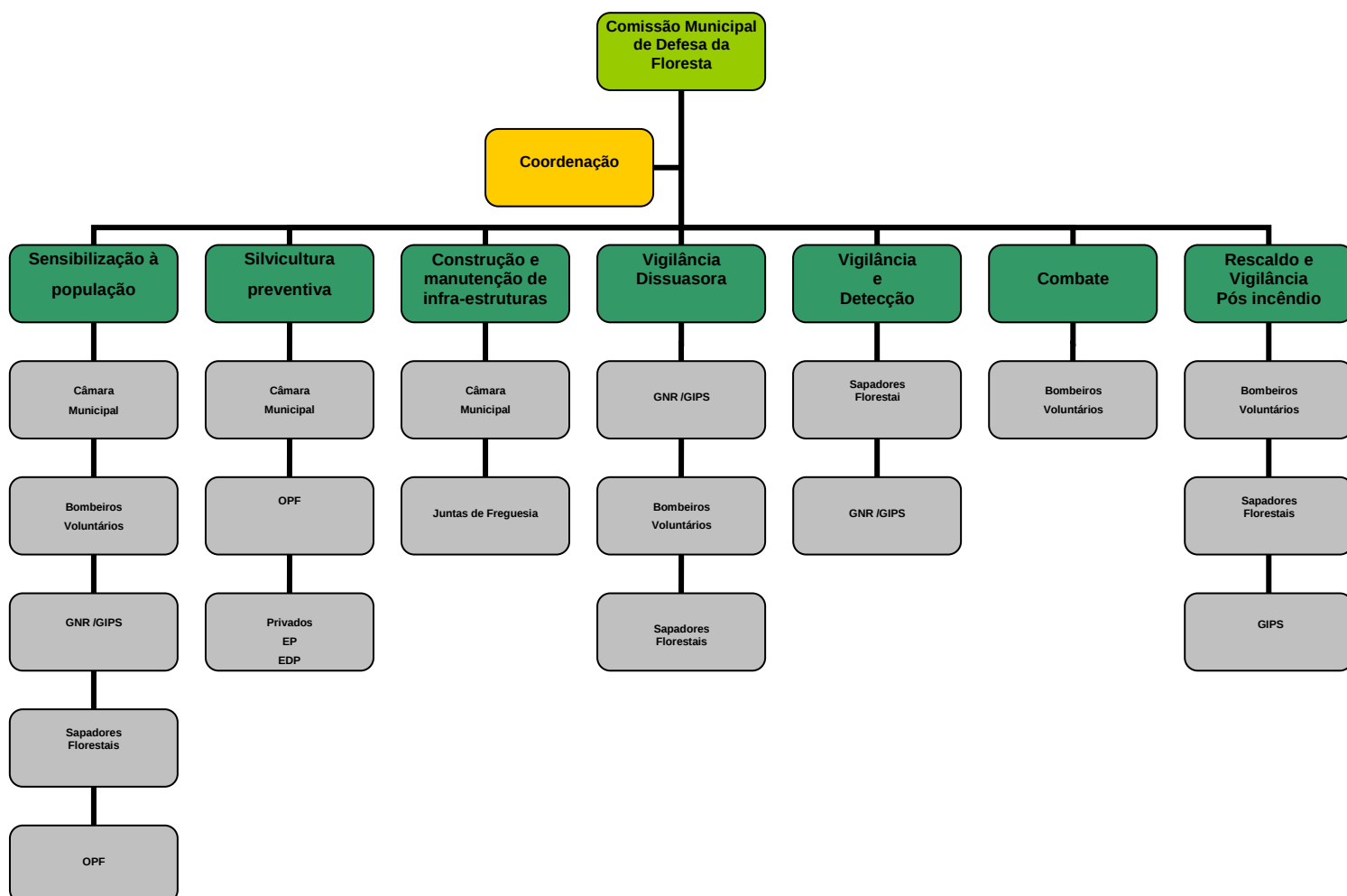
**Objetivos operacionais:** Fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico.

**Ações:**

- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações.
- Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI.
- Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM.
- Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos.
- Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF.
- Estabelecimento da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de Abril.
- Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento.

### 3.5.1 - AVALIAÇÃO

Planeamento das ações referentes ao 5º Eixo Estratégico



Quadro 2. Cronograma de reuniões da CMDF

|                         | Reuniões CMDF |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                         | Jan           | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Monitorização do PMDFCI | x             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                         |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Aprovação do POM        |               |     |     | x   |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                         |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Outras*                 |               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

\*Serão realizadas sempre que haja motivo que o justifique.

A componente do PMDFCI designada de POM é uma atualização anual, devendo ser aprovada em sede de CMDF até 15 de abril. O POM, após aprovação pela CMDF, é enviado ao ICNF.

O PMDFCI tem um período de vigência de 5 anos, contados a partir da data de aprovação pelo ICNF, findo o qual deve ser apresentado um novo PMDFCI.

### 3.5.2 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

Quadro 3. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Penedono

| Eixos Estratégicos / Ano | Estimativa de Orçamento Total (€) |                |                |                |                |                       |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|
|                          | 2013                              | 2014           | 2015           | 2016           | 2017           | Total/Eixo            |
| 1.º Eixo                 |                                   |                |                |                |                |                       |
| 2.º Eixo                 | 12.255,00 €                       | 12.255,00 €    | 12.255,00 €    | 12.255,00 €    | 12.255,00 €    | 61.275,00 €           |
| 3.º Eixo                 | 225.000,00 €                      | 225.000,00 €   | 225.000,00 €   | 225.000,00 €   | 225.000,00 €   | 1.125.000,00 €        |
| 4.º Eixo                 | - €                               | - €            | - €            | - €            | - €            | - €                   |
| 5.º Eixo                 | 651964,00€                        | 1212118,00€    | 1054798,00€    | 2781952,00€    | 1786254,00€    | 7.487.086,00 €        |
| Total/ano                | 889.219,00 €                      | 1.449.373,00 € | 1.292.053,00 € | 3.019.207,00 € | 2.023.509,00 € | 8.673.361,00 €        |
| <b>Total/PMDFCI</b>      |                                   |                |                |                |                | <b>8.673.361,00 €</b> |

**Nota:** Aos valores apresentados acresce o I.V.A à taxa legal em vigor. Os valores das taxas, são automaticamente atualizados no início de cada ano de acordo com o índice de preços ao consumidor. A estimativa dos valores apresentados foi baseada na experiência com ações semelhantes.